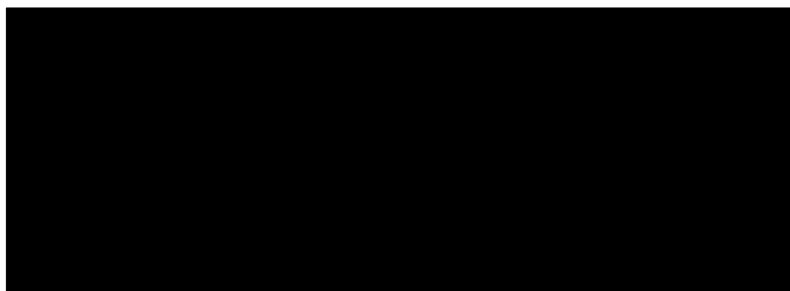


**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO]  
14º BATALHÃO LOGÍSTICO  
(7ª Form Int Reg/1941)  
BATALHÃO DE GO CAMARÃO**

**TERMO DE ABERTURA**

Ao um dia do mês de junho de dois mil e vinte e três procedo a abertura do processo de Dispensa de Licitação Eletrônica, da requisição do DIEx Nº 13-Pel Sup Cl III/Cia Sup/Comdo. de 6 de junho de 2023. NUP: 64132.003947/2023-54, para aquisição de Kit abastecimento de óleo diesel 12v com contentor IBC de 1.000Litros cada, que para constar, eu THIAGO ABREU DA SILVA, 2º Ten, Chefe do Pel Cl III, subscrevo e assino.



Ch Pel Cl III do 14º Batalhão Logístico



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
14º BATALHÃO LOGÍSTICO  
(7º Form Int Reg / 1941)  
BATALHÃO DIOGO CAMARÃO



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

<b>Órgão: 14º Batalhão Logístico / UASG: 160185</b>	
<b>Setor Requisitante: Posto de Combustível</b>	
<b>Responsável pela Demanda: 2º Ten Thiago Abreu da Silva</b>	<b>CPF: 139.160.264-10</b>

**1. Justificativa da necessidade da aquisição/contratação do material/serviço, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.**

O Objeto da presente aquisição/contratação é a escolha da melhor proposta para aquisição de Kit Bomba de Abastecimento Gasolina 12V com Reservatório IBC - 1000 Litros e Kit Bomba de Abastecimento Óleo Diesel 12V com Reservatório IBC - 1000 Litros

O 14º Batalhão de Logístico é uma unidade do Exército Brasileiro que tem como missão institucional: formar o combatente de logística e prestar apoio logístico nas atividades de transporte, manutenção, suprimento e saúde às Organizações Militares pertencentes às 7ª e 10ª Brigada de Infantaria Motorizada Prestar apoio logístico nas funções de transporte, manutenção, suprimento e saúde às Organizações Militares pertencentes à 7ª e 10ª Bda Inf Mtz e ficar em condições de se empregado em operações de defesa externa e de Garantia da Lei e da Ordem; formar reservistas para compor a reserva mobilizável do Exército Brasileiro; realizar ações complementares e ou subsidiárias em proveito da população; e prestar o apoio logístico por área, quando determinado, às Organizações Militares em trânsito na área jurisdicionada pela 7ª RM/DE.

O 14º Batalhão Logístico é responsável pelo abastecimento das organizações militares da 7ª e 10ª Bda Inf Mtz, sendo assim, é necessário que o posto de combustível esteja sempre adquirindo materiais que complementem o padrão de seus equipamentos de modo que não haja interrupção nos abastecimentos diversos e seja fornecido um combustível de qualidade para as diversas viaturas que saem em missões diárias, seja para adestramento de tropa ou defesa civil.

A contratação visa atingir o OE2 do Plano de Gestão do Batalhão, com intuito de aumentar a efetividade na gestão do bem público, através da otimização da gestão orçamentária. A contratação está alinhada ao OE3 do Plano de Gestão da 10ª Bda Inf Mtz e ao OE5 do Plano de Gestão do CMNE.

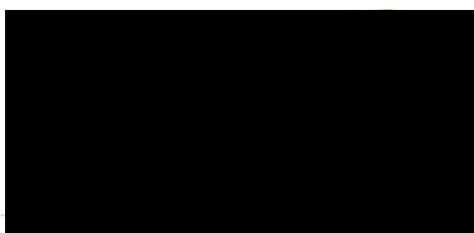
**2. Quantidade de serviço a ser contratada**

Conforme relação de itens constante da Requisição do DIEx Nº 13-Pel Sup CI III/Cia Sup/Cmdo de 6 de junho de 2023.

**3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços**

De acordo com a disponibilidade orçamentária de anos anteriores, os créditos serão inicialmente descentralizados a partir de março de 2023.

**4. Indicação dos membros da equipe de planejamento da contratação**





## DESPACHO DO FISCAL ADMINISTRATIVO:

Sou de parecer favorável para o empenho da despesa do material constante no DIEx Nº 13-Pel Sup Cl III/Cia Sup/Comdo. de 6 de junho de 2023. NUP: 64132.003947/2023-54 e Documento de Formalização da Demanda anexo para a Dispensa Eletrônica, conforme art. 58 da Lei 4.320/1964, objetivando atender as necessidades administrativas e operacionais deste Batalhão.

Recife-PE, 07 de JUNHO de 2023

*Alex M. C. Ribas*  
**ALEX MENDONÇA DE CASTILHO RIBAS – Cap**  
Fiscal Administrativo do 14º Batalhão Logístico

## DESPACHO DO OD:

### AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Aprovo e autorizo o início do processo de Dispensa de Licitação Eletrônica, com fulcro no Inciso II do Art. 75 da Lei 014.133/2021, Instrução Normativa SEGES/ME nº 67 e Art. 58 da Lei 4.320/1964, objetivando atender as necessidades constantes no Nº 13-Pel Sup Cl III/Cia Sup/Comdo. de 6 de junho de 2023. NUP: 64132.003947/2023-54 e Documento de Formalização da Demanda anexo.

A escolha da contratação direta está ancorada nas seguintes justificativas:

1. Aquisição do material solicitado, via processo de Dispensa de Licitação Eletrônica, tem amparo no inciso II do art. 75 da Lei 14.133/21; e
2. A abertura de um processo licitatório se mostra pouco eficiente, pois haveria uma combinação de custo oneroso e temporal, que implicaria na perda do recurso orçamentário descentralizado para a contratação e conseqüentemente não contratação do serviço.

Determino que sejam adotados os seguintes procedimentos;

#### 1. Pela SALC:

- Abertura de processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA; e
- Adote as providências de acordo com as normas em vigor.

#### 2. AMPARO: Inciso II do art. 75 da Lei 14.133/2021.

#### 3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ESF	PTRES	FONTE	ND	UGR	PI	NC	DATA	VALOR
1	204336	1000000000	449052	160539	FAOPPREPRON	2023NC008786	02JUN23	R\$ 5.300,00
1	204336	1000000000	449052	160539	FAOPPREPRON	2023NC008785	02JUN23	R\$ 4.100,00

Recife – PE, 07 de JUNHO de 2023.



(Continuação do BI Nr 170, de 13/09/2022, do(a) 14º B Log)

Pág nº 8

O S1, a Fiscalização Administrativa, o Setor de Aprovisionamento e demais interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 59757, de 13 de setembro de 2022, da(o) Fisc Adm)

**c. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO - Nomeação**

Conforme determinação do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o qual regulamenta o inciso VII do caput do art. 12 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, designo os militares constantes da planilha abaixo para compor as equipes de planejamento das contratações dos setores requisitantes para elaboração dos Documentos de Formalização da Demanda (DFD) no sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC):

**MATERIAL PERMANENTE e CONSUMO**

DEMANDA	SETOR REQUISITANTE	CHEFE DO SETOR	AUXILIAR DO SETOR
MÁQUINAS, FERRAMENTAS, PEÇAS E UTENSÍLIOS DO POSTO DE COMBUSTÍVEL	Posto de combustível e Lubrificantes	2º Ten Abreu	2º Sgt Marques e 3º Dhiogo

**SERVIÇOS**

DEMANDA	SETOR REQUISITANTE	CHEFE DO SETOR	AUXILIAR DO SETOR
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DO POSTO DE COMBUSTÍVEL	Posto de combustível e Lubrificantes	2º Ten Abreu	2º Sgt Marques e 3º Dhiogo

Em consequência:

- A SALC deve remeter via DIEx aos setores requisitantes a OS nº 1-SALC, a qual regula as atividades a serem executadas;
- A Tesouraria deve providenciar o cadastramento dos setores requisitantes no Op Log para solicitação dos perfis de acesso ao sistema PGC;
- Os integrantes da equipe dos setores requisitantes devem solicitar seu perfil de acesso ao sistema PGC;
- e
- Todos os envolvidos tomem ciência do teor do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022.

(Nota nº 59755, de 13 de setembro de 2022, da(o) Fisc Adm)

**d. PATRULHA PATRIMONIAL - Relatório**

Foram realizadas patrulhas patrimoniais por militares desta OM, conforme abaixo:

1. No período de 16 a 31 de agosto de 2022, foi intensificada a patrulha patrimonial na área da Vila Militar do Btl, 3 (três) vezes por dia (manhã e tarde) e no Forte Nazaré, 2 (duas) vezes por dia (manhã e tarde), nas quais não foram encontradas alterações.

2) Em 1º de setembro de 2022



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
14º BATALHÃO LOGÍSTICO  
(7ª Form Int Reg / 1941)  
BATALHÃO DIOGO CAMARÃO



**RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS**

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 14.133/21 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 65/2021 – SEGES/ME.

1. **OBJETO:** Aquisição de Kit Bomba de Abastecimento Gasolina 12V com Reservatório IBC - 1000 Litros e Kit Bomba de Abastecimento Óleo Diesel 12V com Reservatório IBC - 1000 Litros.

Nr Item	Descrição	Nr de Catálogo	Unidade de Medida	Quant	Quantidade de preços encontrados por parâmetro de pesquisa, conforme art. 5º da IN 65/2021				
					I - Painel de preços	II - Compras similares de outros Entes Públicos (SAG)	III - Média especializada	IV - Pesquisa com fornecedores locais	V - Base nacional de NF-e
1	Kit Bomba de Abastecimento Gasolina 12V com Reservatório IBC - 1000 Litros	254853	Unidade	1	0	0	2	1	0
2	Kit Bomba de Abastecimento Óleo Diesel 12V com Reservatório IBC - 1000 Litros	254853	Unidade	1	0	0	3	0	0

2. **PERÍODO DE REALIZAÇÃO:** 04 a 06 JAN 23

3. **METODOLOGIA APLICADA**

O valor de referência foi aferido por meio de  Média  Mediana  Menor Preço

4. **PARÂMETROS DE PESQUISA UTILIZADOS**

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da IN 65/2021 – SEGES/ME:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como **Painel de Preços** ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente:

- Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa.

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente:

- Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da **pesquisa**.



( X ) III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso:

Nr Item	Fornecedor (Nome e CNPJ)	Local de pesquisa (Endereço Completo)	Data/hora de acesso	Preço Unit. (em R\$)
1	Ferramentas Curitiba Comercio de Maquinas e Equipamentos LTDA CNPJ:41.281.069/0001-18	<a href="https://www.ferramentascuritiba.com.br/61/bo-mlba-de-abastecimento-gasolina-12v-c-reservatorio-1000l-vilubri">https://www.ferramentascuritiba.com.br/61/bo-mlba-de-abastecimento-gasolina-12v-c-reservatorio-1000l-vilubri</a>	04/06/23 16:15	R\$ 4589,00
1	Casa do Frentista Comercio de Maquinas LTDA CNPJ: 21.463.174/0001-60	<a href="https://www.casadofrentista.com.br/1288/kit-de-abastecimento-para-gasolina-12v-com-reservatorio-1000l-vilubri?srsltid=AR57-fD_bIcab830Z6L5FXQZZShrUR_dXHP2Ec38dXwpRIOS C1v66Av4X1g">https://www.casadofrentista.com.br/1288/kit-de-abastecimento-para-gasolina-12v-com-reservatorio-1000l-vilubri?srsltid=AR57-fD_bIcab830Z6L5FXQZZShrUR_dXHP2Ec38dXwpRIOS C1v66Av4X1g</a>	04/06/23 16:15	R\$ 4600,50
2	GRUPO SEU POSTO - EPS COMERCIO DIGITAL LTDA CNPJ: 43.304.592/0001-48	<a href="https://www.seuposto.com/kit-de-abastecimento-para-diesel-a-bateria-com-ibc-12v-40lmin?utm_source=Site&amp;utm_medium=GoogleMerchant&amp;utm_campaign=GoogleMerchant&amp;srsltid=AR57-fBa62WseoqeEUtIykoR54l0TqWn9Th6tYGGZRbtYR14J12Fi8XalYM8">https://www.seuposto.com/kit-de-abastecimento-para-diesel-a-bateria-com-ibc-12v-40lmin?utm_source=Site&amp;utm_medium=GoogleMerchant&amp;utm_campaign=GoogleMerchant&amp;srsltid=AR57-fBa62WseoqeEUtIykoR54l0TqWn9Th6tYGGZRbtYR14J12Fi8XalYM8</a>	04/06/23 16:15	R\$ 4998,45
2	RCF ROTA DO POSTO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 20328672000138	<a href="https://www.rotadoposto.com.br/661/kit-de-abastecimento-diesel-12v-com-filtro-e-conexoes">https://www.rotadoposto.com.br/661/kit-de-abastecimento-diesel-12v-com-filtro-e-conexoes</a>	04/06/23 16:15	R\$ 5247,66
2	CREATEK STORE COMERCIO DE EQUIPAMENTO PARA ABASTECER E LUBRIFICAR LTDA. CNPJ: 16.669.450/0001-01	<a href="https://www.createk.com.br/kit-de-abastecimento-oleo-diesel-12-v">https://www.createk.com.br/kit-de-abastecimento-oleo-diesel-12-v</a> <a href="https://www.createk.com.br/contentor-p-1000-litros-sem-novo">https://www.createk.com.br/contentor-p-1000-litros-sem-novo</a>	05/06/23 15:40	R\$ 3931,12

( x ) IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital:

Nr Item	Fornecedor (Nome e CNPJ)	Data do Orçamento / Cotação	Preço Unit. (em R\$)
1	GRUPO SEU POSTO - EPS COMERCIO DIGITAL LTDA CNPJ: 43.304.592/0001-48	05/06/23	R\$ 4931,88

( ) V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia:

-Foi priorizado o inciso I e II como fonte de consulta.

## 5. ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos chegou-se ao:



Nr Item	Descrição	Nr de Catálogo	Unidade de Medida	Quant.	Preço de referência (em R\$)
1	Kit Bomba de Abastecimento Gasolina 12V com Reservatório IBC - 1000 Litros	254853	Unidade	1	R\$ 4707,12
2	Kit Bomba de Abastecimento Óleo Diesel 12V com Reservatório IBC - 1000 Litros	254853	Unidade	1	R\$ 4725,74

## 6. ANEXOS

A documentação comprobatória contendo 04 (quatro) folhas que compõem a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

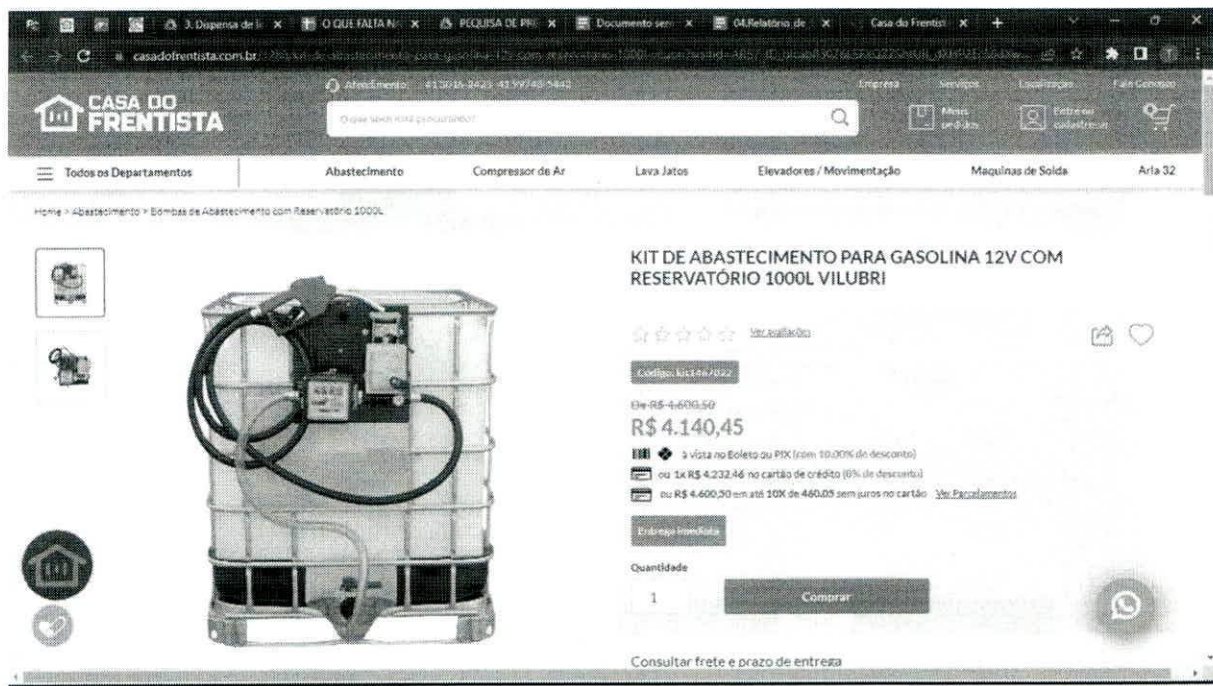


SCRG - 14º BLOG  
08  
[Handwritten signature]



SITE:

<https://www.ferramentascuritiba.com.br/61/bomba-de-abastecimento-gasolina-12v-c-reservatorio-1000l-vilubri>



SITE:

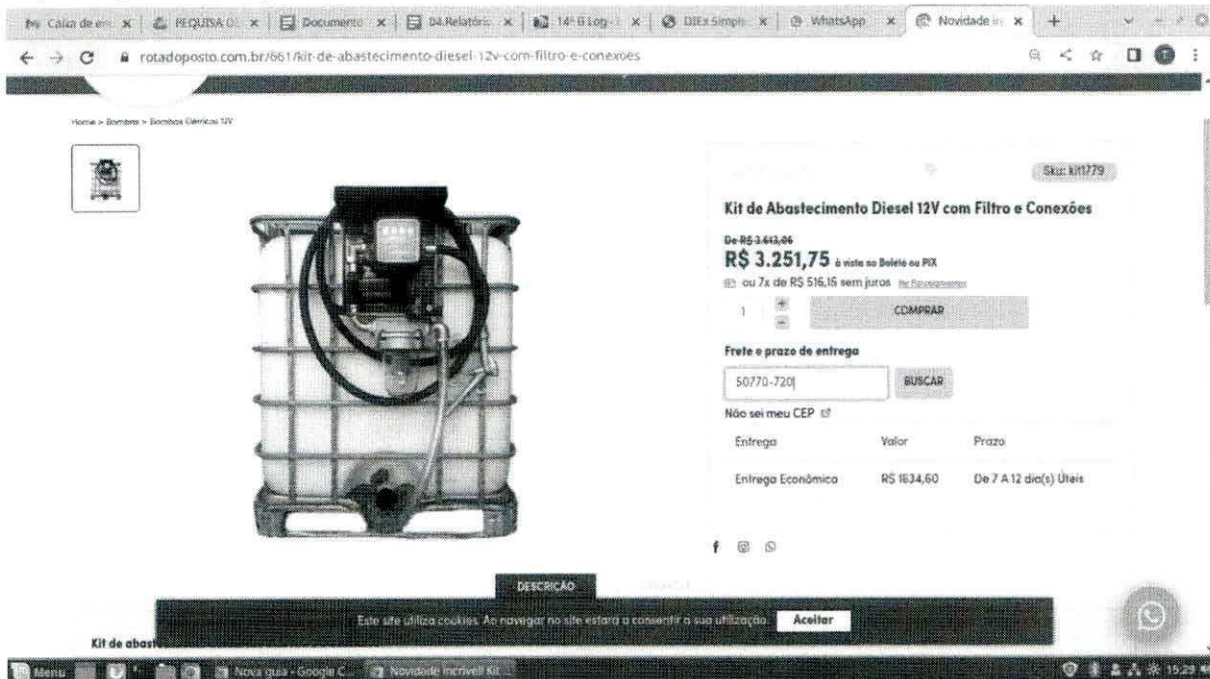
[https://www.casadofrentista.com.br/1288/kit-de-abastecimento-para-gasolina-12v-com-reservatorio-1000l-vilubri?srsltid=AR57-fD\\_bIcab830Z6L5FXQZZShtUR\\_dXHP2Ec38dXwpRI0SC1v66Av4X1g](https://www.casadofrentista.com.br/1288/kit-de-abastecimento-para-gasolina-12v-com-reservatorio-1000l-vilubri?srsltid=AR57-fD_bIcab830Z6L5FXQZZShtUR_dXHP2Ec38dXwpRI0SC1v66Av4X1g)

SCRG - 14º BLOG  
09  
9



SITE:

[https://www.seuposto.com/kit-de-abastecimento-para-diesel-a-bateria-com-ibc-12v-40lmin?utm\\_source=Site&utm\\_medium=GoogleMerchant&utm\\_campaign=GoogleMerchant&srltid=AR57-fBa62Ws eoqeEUt1ykoR54i0TqWn9Th6tYGZRbtYR14J12Fi8XalYM8](https://www.seuposto.com/kit-de-abastecimento-para-diesel-a-bateria-com-ibc-12v-40lmin?utm_source=Site&utm_medium=GoogleMerchant&utm_campaign=GoogleMerchant&srltid=AR57-fBa62Ws eoqeEUt1ykoR54i0TqWn9Th6tYGZRbtYR14J12Fi8XalYM8)



SITE:

<https://www.rotadoposto.com.br/661/kit-de-abastecimento-diesel-12v-com-filtro-e-conexoes>

SCRG-14º BLOG  
10  
\$

The screenshot shows a web browser window with the URL [createk.com.br/contentor-p-1000-litros-seminovo](https://www.createk.com.br/contentor-p-1000-litros-seminovo). The page features the Createk logo and a search bar. A navigation menu includes 'Todos Produtos', 'Abastecimento e Lubrificação', 'Medidor', 'Pastilhas', 'Pulverização e Jardinagem', and 'Ferramentas'. The breadcrumb trail is 'Página Inicial > Produtos > Contentores para Abastecimento > Contentor para 1.000l Semi-Novo'. The product image shows a large white plastic container with a metal cage. The product title is 'Contentor para 1.000l Semi-Novo' with reference 'REF: 4347'. A stock notice states 'Aproveite! Possuímos apenas 17 unidades em estoque!'. Pricing is listed as 'R\$ 1.950,90 no pix', 'R\$ 1.950,90 no boleto', and 'R\$ 1.990,71 em até 8x de R\$ 248,84 sem juros'. A 'Formas de pagamento' link is visible, and a 'Comprar' button is at the bottom right.

SITE: <https://www.createk.com.br/contentor-p-1000-litros-seminovo>

The screenshot shows a web browser window with the URL [createk.com.br/kit-de-abastecimento-oleo-diesel-12-v](https://www.createk.com.br/kit-de-abastecimento-oleo-diesel-12-v). The page features the Createk logo and a search bar. A navigation menu includes 'Todos Produtos', 'Abastecimento e Lubrificação', 'Medidor', 'Pastilhas', 'Pulverização e Jardinagem', and 'Ferramentas'. The breadcrumb trail is 'Página Inicial > Produtos > Bomba de Abastecimento 12V e 24V > Kit de Abastecimento para Óleo Diesel 12V 56L/min'. The product image shows a black fuel pump kit with hoses and a digital display. The product title is 'Kit de Abastecimento para Óleo Diesel 12V 56L/min' with reference 'REF: 46910'. A stock notice states 'Aproveite! Possuímos apenas 413 unidades em estoque!'. Pricing is listed as 'R\$ 1.901,60 no pix', 'R\$ 1.901,60 no boleto', and 'R\$ 1.940,41 em até 8x de R\$ 242,55 sem juros'. A 'Formas de pagamento' link is visible, and a 'Comprar' button is at the bottom right.

SITE: <https://www.createk.com.br/kit-de-abastecimento-oleo-diesel-12-v>

## Estudo Técnico Preliminar 34/2023

### 1. Informações Básicas

Número do processo: 64132.003947/2023-54

### 2. Descrição da necessidade

#### NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Objeto da presente aquisição/contratação é a escolha da melhor proposta para a contratação de aquisição de Kit Bomba de Abastecimento Gasolina 12V com Reservatório IBC - 1000 Litros e Kit Bomba de Abastecimento Óleo Diesel 12V com Reservatório IBC - 1000 Litros.

O 14º Batalhão de Logístico é uma unidade do Exército Brasileiro que tem como missão institucional: formar o combatente de logística e prestar apoio logístico nas atividades de transporte, manutenção, suprimento e saúde às Organizações Militares pertencentes às 7ª e 10ª Brigada de Infantaria Motorizada Prestar apoio logístico nas funções de transporte, manutenção, suprimento e saúde às Organizações Militares pertencentes à 7ª e 10ª Bda Inf Mtz e ficar em condições de se empregado em operações de defesa externa e de Garantia da Lei e da Ordem; formar reservistas para compor a reserva mobilizável do Exército Brasileiro; realizar ações complementares e ou subsidiárias em proveito da população; e prestar o apoio logístico por área, quando determinado, às Organizações Militares em trânsito na área jurisdicionada pela 7ª RM /DE.

O 14º Batalhão Logístico é responsável pelo abastecimento das organizações militares da 7ª e 10ª Bda Inf Mtz, sendo assim, é necessário que o posto de combustível esteja sempre adquirindo materiais que complementam o padrão de seus equipamentos de modo que não haja interrupção nos abastecimentos diversos e seja fornecido um combustível de qualidade para as diversas viaturas que saem em missões diárias, seja para adestramento de tropa ou defesa civil

A contratação visa atingir o OE2 do Plano de Gestão do Batalhão, com intuito de aumentar a efetividade na gestão do bem público, através da otimização da gestão orçamentária. A contratação está alinhada ao OE3 do Plano de Gestão da 10ª Bda Inf Mtz e ao OE5 do Plano de Gestão do CMNE.

### 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Posto de Combustível do 14º Batalhão Logístico	THIAGO ABREU DA SILVA - 2º Ten

### 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

#### REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os materiais/serviços contratados deverão atender as especificações detalhadas no Termo de Referência.

Em hipótese alguma serão aceitos materiais predefinidos no Termo de Referência.

O contratado deverá entregar/executar o trabalho começará a contar a partir da data da entrega do e-mail da empresa, conforme cadastrado no sistema.

O contratado deverá fornecer diretamente pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa.

Caberá ao contratado repetir procedimentos quando verificadas, principalmente na hipótese de descumprimento, com as condições pactuadas.

Na contratação destes itens a contratada deverá fornecer produtos fabricados de acordo com as normas técnicas vigentes em aceitação no mercado.

No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade será de 80% do prazo total recomendado pelo fabricante.

Deverão ainda serem observados os Critérios estabelecidos na Instrução Normativa SLU/MPOG 01/2010.

### 5. Levantamento de Mercado

#### LEVANTAMENTO DE MERCADO

O objeto deste estudo é caracterizado como sendo de baixa complexidade e desempenho e qualidade podem ser objetivamente avaliados de mercado, sendo oferecido por diversas empresas.

Foram analisadas contratações similares e realizadas consultas ao sistema Painel de Preços do Poder Judiciário para identificar a existência de novas modalidades de atendimento às necessidades da Administração Pública identificadas como vantajosas.

Para a contratação do aquisição de Kit Bomba de Abastecimento Gasolina 1000 Litros e Kit Bomba de Abastecimento Óleo Diesel 1000 Litros as empresas como os tomadores de serviços deverão apresentar proposta de contratação de forma semelhante à que se encontra em vigência legais e normativas.

Na contratação em análise não foram identificadas complexidade técnica do objeto que pudessem ser avaliadas através de coleta de contribuições sociais, a fim de determinar o custo-benefício, porquanto a natureza dos serviços.

## 6. Descrição da solução como um todo

### DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A descrição da solução como um todo, envolve a aquisição de Kit Bomba de Abastecimento Gasolina 12V com Reservatório IBC - 1000 Litros e Kit Bomba de Abastecimento Óleo Diesel 12V com Reservatório IBC - 1000 Litros

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

### ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE

A quantidade a serem empenhadas se justificam pois o 14º Batalhão Logístico não possui kit abastecimento de óleo diesel e gasolina com contentor de 1000 Litros IBC cada.

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 9.432,86

### ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Os parâmetros para estimativa de preços serão a sequência crescente dos incisos I a V, do art 5º da IN nº 65-SEGES/ME, de 7 de julho de 2021. O valor de referência após análise criteriosa, será o menor preço de no mínimo 3 (três) orçamentos. A estimativa do valor anual da contratação encontra-se abaixo do valor do inciso II, do art. 75, da Lei nº 14.133/21, portanto a contratação enquadra-se como despesa de pequeno vulto.

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

### JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A licitação será dividida em itens, tendo em vista que os itens a serem licitados são técnica e economicamente viáveis e não apresentam interdependência entre si, o que ocasionaria uma perda de economia de escala. Portanto a divisão acarretará melhora no aproveitamento do mercado, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Inte

### CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTE

Não se vislumbram contratações correlatas a esta contratação desta demanda.

## 11. Alinhamento entre a Contratação

### ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO

A contratação pretendida encontra-se prevista no Plano Logístico.

## 12. Benefícios a serem alcançados com

### RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se com esta contratação:

gerar economia para a Administração, visto

gerar melhor aproveitamento dos recursos orçamentários

gerar aumento da rapidez de abastecimento,

fornecer combustível de qualidade para as operações

Estar sempre em condições com relação a manutenção

Realizar um controle maior do combustível

## 13. Providências a serem Adotadas

### PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Não se vislumbram providências a serem tomadas

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

### POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E

Nos termos do artigo 33, inciso IV, da Lei nº 14.133/21, Resolução CONAMA nº 362

recolhimento e o descarte adequado do óleo lubrificante usado ou contaminado originário da contratação, bem como de seus resíduos e embalagens, obedecendo aos seguintes procedimentos:

a) recolher o óleo lubrificante usado ou contaminado, armazenando-o em recipientes adequados e resistentes a vazamentos e adotando as medidas necessárias para evitar que venha a ser misturado com produtos químicos, combustíveis, solventes, água e outras substâncias que inviabilizem sua reciclagem, conforme artigo 18, incisos I e II, da Resolução CONAMA nº 362, de 23/06/2005, e legislação correlata

b) Providenciar a coleta do óleo lubrificante usado ou contaminado recolhido, através de empresa coletora devidamente autorizada e licenciada pelos órgãos competentes, ou entregá-lo diretamente a um revendedor de óleo lubrificante acabado no atacado ou no varejo, que tem obrigação de recebê-lo e recolhê-lo de forma segura, para fins de sua destinação final ambientalmente adequada, conforme artigo 18, inciso III e § 2º, da Resolução CONAMA nº 362, de 23/06/2005, e legislação correlata;

c) exclusivamente quando se tratar de óleo lubrificante usado ou contaminado não reciclável, dar-lhe a destinação final ambientalmente adequada, devidamente autorizada pelo órgão ambiental competente, conforme artigo 18, inciso VII, da Resolução CONAMA nº 362, de 23/06/2005, e legislação correlata;"

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

#### DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Os estudos técnicos preliminares evidenciaram que a contratação mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Despacho: Requisitante e Chefe da Equipe de Planejamento.



Chefe do Pelotão Classe III





MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
14º BATALHÃO LOGÍSTICO  
(7º FORM INT REG / 1941)  
BATALHÃO DIOGO CAMARÃO

### ANÁLISE DE RISCOS

Risco 01 – Requisitos da contratação insuficientes		
<b>Probabilidade:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
<b>Impacto:</b>	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
<b>Dano</b>		
Definição de requisitos da contratação insuficientes, levando a contratação de solução que não atende à necessidade que originou a contratação, com consequente desperdício de recursos (e.g., financeiro, pessoal) públicos.		
<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>	
Revisão dos artefatos do planejamento para verificar suficiência e adequação dos requisitos.	Chefe do Setor Requisitante	
<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>	
Suspensão a processo e revisão dos artefatos de planejamento pela equipe responsável.	Chefe da SALC	

Risco 02 – Requisitos	
<b>Probabilidade:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa
<b>Impacto:</b>	<input type="checkbox"/> Baixa
Definição de requisitos da contratação indevida com consequente elevação do preço contratado (no caso de inexigibilidade).	
<b>Ação Preventiva</b>	
Revisão dos artefatos do planejamento para verificar suficiência e adequação dos requisitos.	
<b>Ação de Contingência</b>	
Suspensão a processo e revisão dos artefatos de planejamento pela equipe responsável.	

Risco 03 – Estimativa	
<b>Probabilidade:</b>	<input type="checkbox"/> Baixa
<b>Impacto:</b>	<input type="checkbox"/> Baixa
Estimativa de quantidades maior que as necessárias para os serviços, gerando expectativa de compra futura.	
<b>Ação Preventiva</b>	
Equipe de planejamento da contratação definir as quantidades necessárias e aplicar o método no processo de contratação.	
<b>Ação de Contingência</b>	
O chefe da SALC não recebe processo de compra que não contenha, nos autos, a memória de cálculo das quantidades dos itens que serão contratados.	

<b>Risco 04 – Estimativas inadequadas de preços</b>			
<b>Probabilidade:</b>	( X ) Baixa	( ) Média	( ) Alta
<b>Impacto:</b>	( ) Baixa	( ) Média	( X ) Alta
<b>Dano</b>			
Coleta insuficiente de preços ou falta de método para realizar a estimativa, levando a estimativas inadequadas, com consequente utilização de parâmetro inadequado para análise da viabilidade da contratação e dificuldade de justificar as estimativas quando questionados por partes interessadas.			
<b>Ação Preventiva</b>		<b>Responsável</b>	
A equipe de planejamento deve realizar exaustiva pesquisa de mercado através dos parâmetros estabelecidos no art. 5º, da IN nº 65/2021, da SEGES/ME.		Equipe de Planejamento	
<b>Ação de Contingência</b>		<b>Responsável</b>	
Análise da pesquisa de mercado para verificação da obediência aos parâmetros do art. 5º, da IN nº 65/2021, da SEGES/ME antes da divulgação do Edital.		Auxiliar da SALC – Carteira de Edital	

neste documento. O risco 4 deve ser aceito, problema. Os riscos 1 e 2 não comprometem o fornecedor, logo devem ser tratados preliminarmente.

Recife, PE,

**THIAGO ABE**  
Chefe

**DESPACHO DO OD:**

Aprovo a presente matriz de riscos n

Francisco Antonio  
**FRANCISCO ANTONIO**  
Ordenador de Despesa

PR G B A B I L I D A D E D E O C O R R Ê N C I A	ALTA			
	MÉDIA			RISCO 03
	BAIXA		RISCO 01 RISCO 02	RISCO 04
		BAIXA	MÉDIA	ALTA
	GRAVIDADE /IMPACTO			

#### ANÁLISE DE RISCO

Através da matriz, percebe-se que o Risco 3 poderá comprometer o resultado da contratação. Desse modo este risco deve ser mitigado por meio das ações de prevenção registradas

r



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
14º BATALHÃO LOGÍSTICO  
(7ª Form Int Reg / 1941)  
BATALHÃO DIOGO CAMARÃO**

**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**(Processo Administrativo n.º 64132.003947/2023-54)**

**1. DO OBJETO**

**1.1.** Aquisição de Kit Bomba de Abastecimento Gasolina 12V com Reservatório IBC - 1000 Litros e Kit Bomba de Abastecimento Óleo Diesel 12V com Reservatório IBC - 1000 Litros, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UND MED	QUANT.	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL
1	Kit Bomba de Abastecimento Gasolina 12V com Reservatório IBC - 1000 Litros (Catmat usado apenas para referência)	254853	Und	1	R\$ 4707,12	R\$ 4707,12
2	Kit Bomba de Abastecimento Óleo Diesel 12V com Reservatório IBC - 1000 Litros (Catmat usado apenas para referência)	254853	Und	1	R\$ 4725,74	R\$ 4725,74
<b>VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO</b>					<b>R\$ 9432,86</b>	

1.2. O prazo de vigência da contratação é de 180 (cento e oitenta) dias contados da assinatura da nota de empenho prorrogável na forma do art. 90, § 1º, da Lei nº 14.133/21.

**2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO**

2.1. A justificativa e o objetivo da contratação encontram-se pormenorizados em Tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

**3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:**

1.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em Tópico específico do Estudo Técnico Preliminar. apêndice deste Termo de Referência.

**2. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS**

2.1. Os itens a serem adquiridos apresentam padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado, logo a natureza do objeto a ser contratado é comum nos termos do inciso XIII, do art. 6º, da Lei 14.133, de 2021.



### 3. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

3.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do(a) recebimento da nota de empenho assinada, em remessa única, no seguinte endereço R. São Miguel, 898 - Afogados, Recife - PE, 50770-720.

3.2. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

3.2.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

3.3. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

### 4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1. São obrigações da Contratante:

4.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

4.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

4.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

4.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

4.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

4.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

### 5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

5.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

5.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

5.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;



5.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

5.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

## 6. DA SUBCONTRATAÇÃO

6.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

## 7. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

7.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

## 8. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

8.1. Nos termos da alínea "b", do inciso II, do art. 140, da Lei nº 14.133, de 2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

8.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

8.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## 9. DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

9.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

- 9.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 9.4. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 9.5. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.
- 9.6. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
- 9.7. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 9.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 9.9. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
- 9.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.
- 9.10.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.
- 9.11. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 9.11.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 9.12. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:



EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{\quad} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

365

## 10. DO REAJUSTE

10.1. Os preços são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

10.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPC-A exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

10.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

10.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

10.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

10.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

10.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

10.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

## 11. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

11.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

11.1.1. A dispensa de licitação de pequeno vulto, compõe-se de uma despesa anual inferior ao limite estabelecido pelo art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21.

11.1.2. No caso em questão será uma aquisição no valor máximo de R\$ 9432,86, o que geraria uma garantia de execução máxima de R\$ 471,64, correspondente a 5% do valor total da despesa.

11.1.3. Portanto, esta Administração considera que o valor de R\$ R\$ 471,64, não constituir uma garantia satisfatória frente a obrigação da entrega.

## 12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

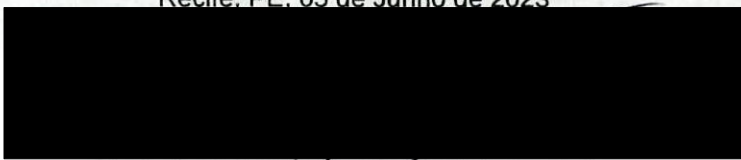
12.1. As infrações e as sanções administrativas encontrando-se elucidadas no aviso de licitação.



**13. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.**

1.1. O custo estimado da contratação é de R\$ R\$ 9432,86 nove mil, quatrocentos e trinta e dois reais e oitenta e seis centavos.

Recife, PE, 05 de Junho de 2023

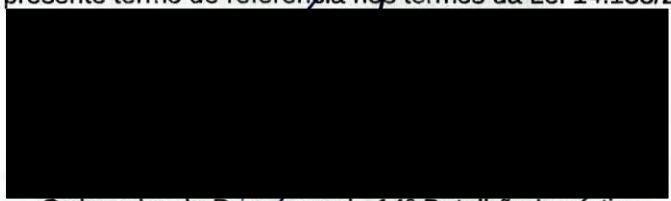


Chefe do Pel C/III do 14º Batalhão Logístico



**DESPACHO DO OD:**

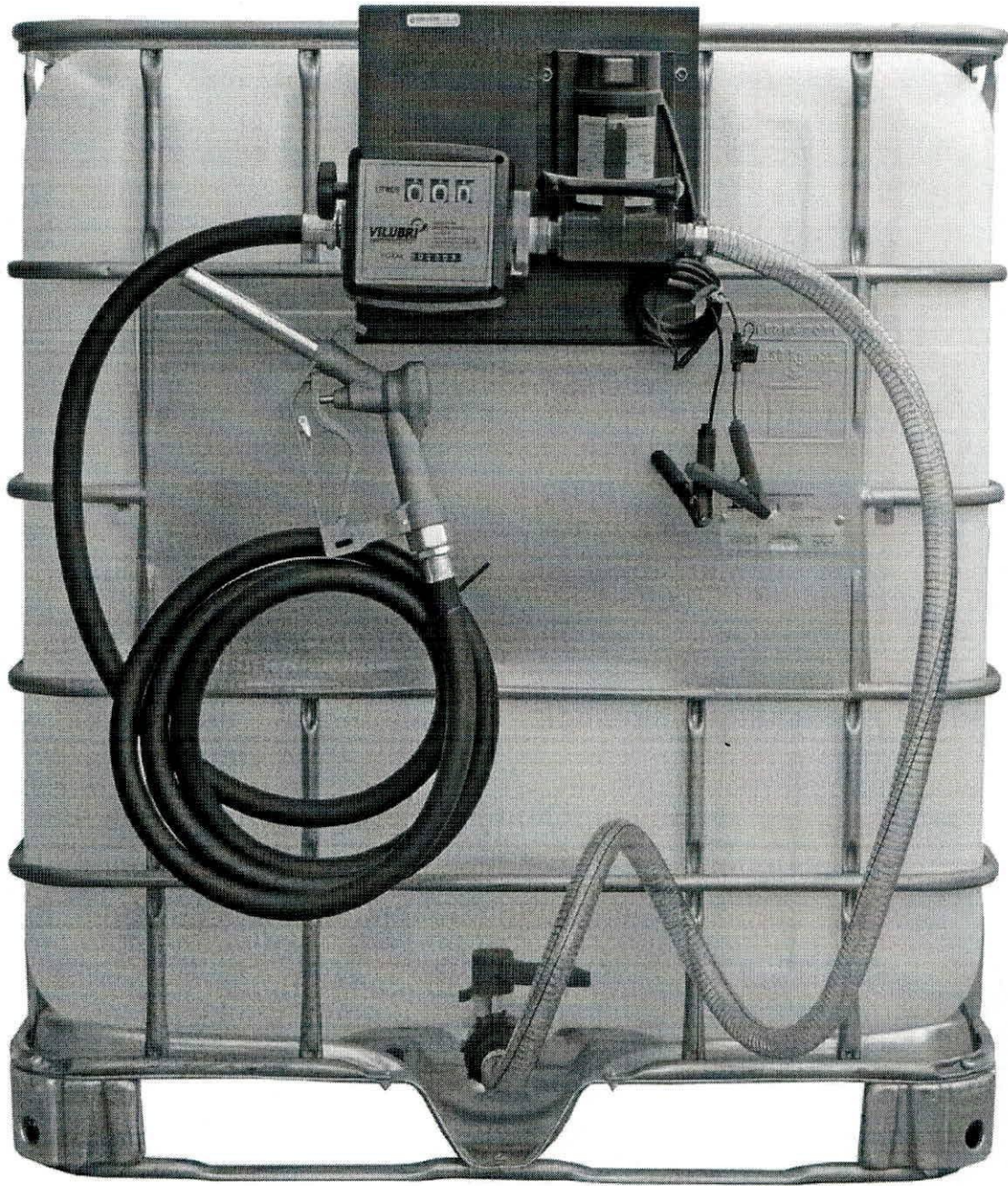
Aprovo o presente termo de referência nos termos da Lei 14.133/21.



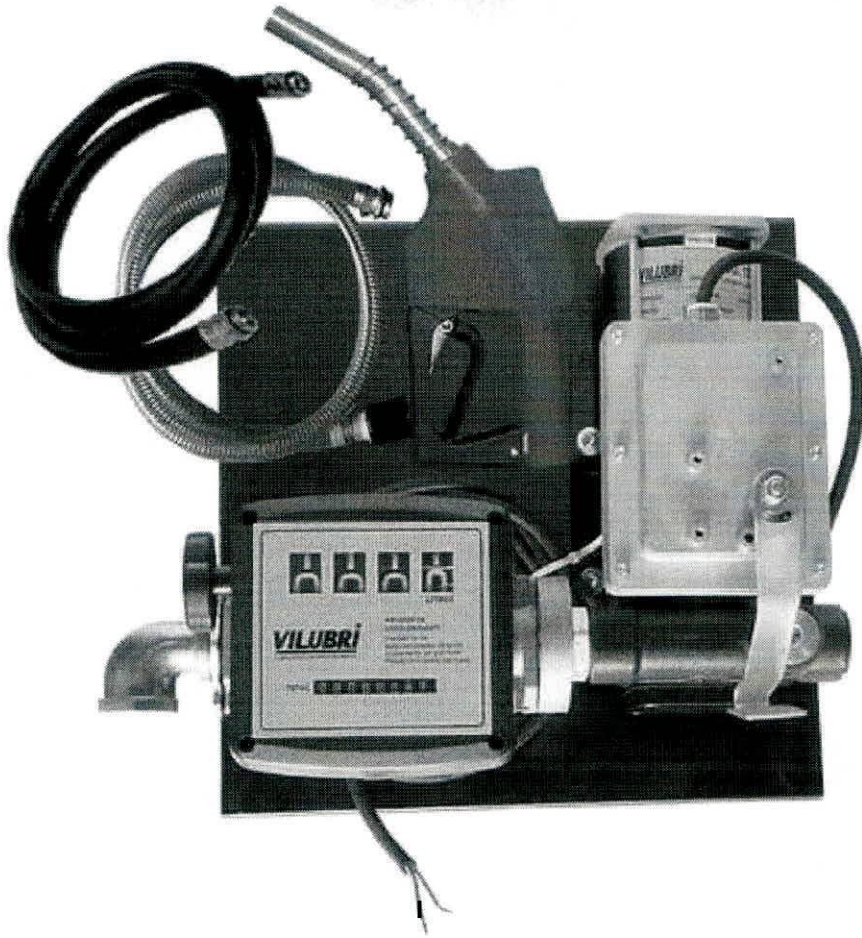
Ordenador de Despesas do 14º Batalhão Logístico

KIT ABASTECIMENTO 12V ÓLEO DIESEL

SCRG-14° BLOG  
23  
/



KIT ABASTECIMENTO GASOLINA 12V





\_\_\_ SIAFI2023-CONTABIL-DEMONSTRA-DIARIO (CONSULTA DIARIO CONTABIL)\_\_\_\_\_

05/06/23 09:30

USUARIO: WELLINGTON

DATA EMISSAO : 02Jun23 VALORIZACAO : 02Jun23 NUMERO : 2023NC008785

UG EMITENTE : 160539 - COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRE - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 160185 / 00001 - 14 B LOG

OBSERVACAO

FORPRON 10\*BDA INF MTZ-14° BLOG-AQUISIÇÃO 1 KIT ABASTECIMENTO PARA ÓLEO DIESEL  
EMPENHO IMEDIATO. ALTERAÇÃO DE ND E UGR MEDIANTE SOL/AUTZ DO COTER-GESTOR  
ATENDE DIEX N° 6.085 - DPG/CH PREP F TER/COTER DE 1° JUN 23.

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	204336	1000000000	449052		160539	FAOPPREPRON	4.100,00

LANCADO POR : 46905120359 - CHEZZI

UG : 160539 02Jun23 08:45

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

\_\_\_ SIAFI2023-CONTABIL-DEMONSTRA-DIARIO (CONSULTA DIARIO CONTABIL)\_\_\_\_\_

05/06/23 09:31

USUARIO: WELLINGTON

DATA EMISSAO : 02Jun23 VALORIZACAO : 02Jun23 NUMERO : 2023NC008786

UG EMITENTE : 160539 - COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRE - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 160185 / 00001 - 14 B LOG

OBSERVACAO

FORPRON 10ª BDA INF MTZ-14º B LOG-AQUISIÇÃO 1 KIT ABASTECIMENTO PARA GASOLINA  
EMPENHO IMEDIATO. ALTERAÇÃO DE ND E UGR MEDIANTE SOL/AUTZ DO COTER-GESTOR  
ATENDE DIEX Nº 6.085 - DPG/CH PREP F TER/COTER DE 1º JUN 23.

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	204336	1000000000	449052		160539	FAOPPREPRON	5.300,00

LANCADO POR : 46905120359 - CHEZZI

UG : 160539 02Jun23 08:45

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA





NE 303 x 304

Aviso de  
**DISPENSA  
ELETRÔNICA**  
020/2023

**CONTRATANTE (UASG)**  
14º BATALHÃO LOGÍSTICO (160185)

**OBJETO**

Aquisição de Kit bomba de abastecimento Gasolina 12V com reservatório IBC – 1000 Litros e Kit bomba de abastecimento Óleo Diesel 12V com reservatório IBC – 1000 Litros.

**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO**  
R\$ 9.432,86

**PERÍODO DE PROPOSTAS**

De 14/06/2023 às 8h  
Até 16/06/2023 às 16h

**PERÍODO DE LANCES**

De 19/06/2023 às 8h  
Até 19/06/2023 às 16h

**PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS**  
SIM



Baixe o APP Compras.gov.br  
e apresente sua **proposta!**



## Sumário

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA.....	3
2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.....	4
3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL....	5
4. FASE DE LANCES.....	7
5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO.....	8
6. HABILITAÇÃO.....	10
7. CONTRATAÇÃO.....	12
8. SANÇÕES.....	13
9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.....	15



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
14º BATALHÃO LOGÍSTICO  
(7ª Forn Int Reg/1941)  
BATALHÃO DIOGO CAMARÃO**

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 020/2023  
(Processo Administrativo n.º 64132.003947/2023-54)**

Torna-se público que o **14º Batalhão Logístico (UASG 160185)**, por meio da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento **menor preço**, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável.

Data da sessão: 19 de junho de 2023

Link: Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Horário da Fase de Lances: das 8:00 às 16:00

**1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA**

1.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição por dispensa de licitação de **materiais a serem aplicados em compressor de ar**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.2. A contratação será dividida em itens, conforme tabela constante abaixo:

Nr	Descrição	CATMAT	Und Med	Qtde	Preço Ref (R\$)
1	Kit Bomba de Abastecimento Gasolina 12V com Reservatório IBC – 1000 Litros.	254853	Und	1	4.707,12
2	Kit Bomba de Abastecimento Óleo Diesel 12V com Reservatório IBC – 1000 Litros.	254853	Und	1	4.725,74
<b>VALOR TOTAL DA REQUISIÇÃO</b>					<b>R\$ 9.432,86</b>

1.2.1. Havendo mais de um item ou lote faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse. Entretanto, optando-se por participar de um lote, deve o fornecedor enviar proposta para todos os itens que o compõem.



1.3. O critério de julgamento adotado será o **menor preço**, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

## 2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

2.1. A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Comprasnet 4.0, disponível no endereço eletrônico [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br).

2.1.1. Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos no Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, para acesso ao sistema e operacionalização.

2.1.2. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.2. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

2.2.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.2.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.2.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:

1.a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

1.b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

1.c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

1.d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge,



companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

- 1.e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
  - 1.f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista
- 2.2.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;
  - 2.2.3.2. aplica-se o disposto na alínea "c" também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;
  - 2.2.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e
  - 2.2.5. sociedades cooperativas.

### 3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.2.1. A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;

3.4.1. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.8. Uma vez enviada a proposta no sistema, os fornecedores **NÃO** poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la;

3.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações:

3.9.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.9.2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

3.9.3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

3.9.4. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

3.9.5. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.

3.9.6. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;



#### 4. FASE DE LANCES

- 4.1. A partir das 8:00h da data estabelecida neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.
- 4.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
  - 4.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.
- 4.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.
  - 4.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como "lances intermediários" para os fins deste Aviso de Contratação Direta.
  - 4.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de **R\$ 0,01 (um centavo)**.
- 4.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.
- 4.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 4.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.
- 4.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.
  - 4.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

#### 5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

- 5.1. Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.
- 5.2. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.
  - 5.2.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.
  - 5.2.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após

- a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.
- 5.2.3. Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica.
- 5.3. Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance.
- 5.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.
- 5.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:
- 5.5.1. contiver vícios insanáveis;
  - 5.5.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;
  - 5.5.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
  - 5.5.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
  - 5.5.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.
- 5.6. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:
- 5.6.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
  - 5.6.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.
- 5.7. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 5.8. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.
- 5.8.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
  - 5.8.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

- 5.9. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 5.10. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 5.11. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.
- 5.12. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

## 6. HABILITAÇÃO

- 6.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do **ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO** deste aviso e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado da fase de lances.
- 6.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- a) SICAF;
  - b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));
  - c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php));
  - d) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;
- 6.2.1. Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)
- 6.2.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 6.2.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 6.2.2.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.





- 6.2.2.1.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação
- 6.2.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 6.3. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.
- 6.3.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.
- 6.3.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).
- 6.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.
- 6.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 6.6. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.
- 6.7. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.
- 6.8. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.
- 6.8.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação
- 6.9. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado

## 7. CONTRATAÇÃO

- 7.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.



7.2. O adjudicatário terá o prazo de **10 (dez) dias**, contados a partir da data de sua convocação, para aceitar a Nota de Empenho, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

7.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de **10 (dez) dias**, a contar da data de seu recebimento.

7.2.2. O prazo previsto para aceitação da nota de empenho poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

7.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

7.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

7.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

7.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

7.4. O prazo de vigência da contratação é de **180 (cento e oitenta) dias**, prorrogável conforme previsão nos anexos a este Aviso de Contratação Direta.

7.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

## 8. SANÇÕES

8.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

8.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

8.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

8.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

8.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

8.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;



- 8.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 8.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 8.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;
- 8.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 8.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 8.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 8.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.
- 8.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 8.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 1.a) Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
  - 1.b) Multa de **10% (dez por cento)** sobre o valor estimado do item prejudicado pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;
  - 1.c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
  - 1.d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;
- 8.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
- 8.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;
  - 8.3.2. as peculiaridades do caso concreto;
  - 8.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;



- 8.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- 8.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 8.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
- 8.5. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.
- 8.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 8.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.
- 8.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 8.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 8.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 8.11. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1. O procedimento será divulgado no Comprasnet 4.0 e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

9.2. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

9.2.1. republicar o presente aviso com uma nova data;

9.2.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

9.2.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

9.2.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

9.3. As providências dos subitens 9.2.1 e 9.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto)

9.4. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

9.5. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

9.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

9.7. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

9.8. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.9. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

9.10. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.



9.11. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

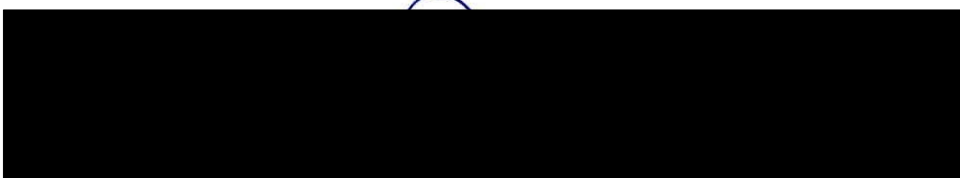
9.12. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

9.13. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

9.13.1. ANEXO I – Documentação exigida para Habilitação

9.13.2. ANEXO II – Termo de Referência;

Recife, PE, 13 de junho de 2023



Ordenador de Despesas do 14º Batalhão Logístico



## ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

### 1 Regularidade fiscal, social e trabalhista:

- 1.1 prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 1.2 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 1.3 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 1.4 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 1.5 prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 1.6 prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 1.7 caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;



**LMX DO BRASIL**  
Rua Norma Mônica Sabel nº 760 Sala 07  
Margem esquerda - Gaspar SC CEP: 89.116-668  
CNPJ: 23.904.788/0001-66 - Fone: (94) 98159-5000

Dispensa Eletrônica N° 20/2023 (Lei 14.133/2021)

UASG 160185 - 14 BATALHAO LOGISTICO

ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNIT	Valor total
1	1	UND	Kil Bomba de Abastecimento Gasolina 12V com Reservatório IBC - 1000 Litros	LMX	R\$ 4.660,02	R\$ 4.660,02
						R\$ 4.660,02
<b>total por extenso: Quatro mil, seiscentos e sessenta reais e dois centavos</b>						

**Declaro que conhecemos todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação**

A empresa LMX DO BRASIL, inscrita no CNPJ sob o nº 23.904.788/0001-66, sediada na Rua Norma Mônica Sabel, nº 760, Sala 07, na cidade de Gaspar, estado de Santa Catarina, DECLARA, para todos os fins de direito, que está CIENTE E CONCORDA com o inteiro teor do Termo de Referência.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS GARANTIA: Conforme edital, entregue no local indicado no TR

PRAZO DE ENTREGA: conforme edital

Declamamos que aceitamos fornecer mediante a emissão da nota de empenho caso a despesa seja realizada por meio de dispensa ou inexigibilidade de licitação

- Esta proposta é válida por 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- Informamos, por oportuno, que nos preços apresentados acima já estão computados todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação e sua perfeita execução;

**Dados bancários**

Banco do Brasil - 001  
Agência: 8315-1  
Conta corrente: 350-6



Representante Legal / Responsável pela assinatura da

Ata

Nome: Luciano Souza Maia

CPF: 524.541.422-87

RG: 4219290 PA

Cargo: Proprietário

Fone/Fax : (94) 9 81595000

E-mail: lmxdobrasil@gmail.com

Gaspar/SC, 20 Junho de 2023

LUCIANO  
SOUZA  
MAIA:524  
54142287

Assinado de forma  
digital por  
LUCIANO SOUZA  
MAIA:5245414228  
7  
Dados: 2023.06.20  
10:54:28 -0300'

W. SCRG-14° BLDG  
45  
Ⓟ





Data e hora da consulta: 20/06/2023 10:10:47

Usuário: 03473788465

**Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN**

<b>CPF/CNPJ:</b> 23904788	<b>Título:</b> LMX DO BRASIL COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	<b>Situação</b> Adimplente	<b>Total de Registros</b> 0 Há até 30 dias: Há mais de 30 dias:
------------------------------	---	-------------------------------	---

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
--------	--------	-----------------------

\* Registros incluídos há até 30 dias.



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 23.904.788/0001-66 DUNS®: 942070175  
Razão Social: LMX DO BRASIL COMERCIO DE UTILIDADES LTDA  
Nome Fantasia: LMX DO BRASIL  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 12/06/2024  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Consta. Verificar no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	15/11/2023
FGTS	Validade:	27/06/2023
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	19/11/2023

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	02/07/2023
Receita Municipal	Validade:	03/08/2023

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2024



Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 23.904.788/0001-66 DUNS®: 942070175  
Razão Social: LMX DO BRASIL COMERCIO DE UTILIDADES LTDA  
Nome Fantasia: LMX DO BRASIL  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Vínculo 1: Fornecedor 26.289.993/0001-57 - FABRIL GRAFICA E MALHARIA LTDA**

CPF/CNPJ comum: Vínculo com 23.904.788/0001-66: Vínculo com 26.289.993/0001-57:  
524.541.422-87 Responsável Legal e Sócio/Admin. .



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 20/06/2023 10:25:54

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **LMX DO BRASIL COMERCIO DE UTILIDADES LTDA**  
CNPJ: **23.904.788/0001-66**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 23.904.788/0001-66 DUNS®: 942070175  
Razão Social: LMX DO BRASIL COMERCIO DE UTILIDADES LTDA  
Nome Fantasia: LMX DO BRASIL  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 12/06/2024  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Consta. Verificar no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	15/11/2023
FGTS	Validade:	27/06/2023
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	19/11/2023

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	02/07/2023
Receita Municipal	Validade:	03/08/2023

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2024



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 23.904.788/0001-66 DUNS®: 942070175  
Razão Social: LMX DO BRASIL COMERCIO DE UTILIDADES LTDA  
Nome Fantasia: LMX DO BRASIL  
Situação do Fornecedor: Credenciado

#### Vínculo 1: Fornecedor 26.289.993/0001-57 - FABRIL GRAFICA E MALHARIA LTDA

CPF/CNPJ comum: Vínculo com 23.904.788/0001-66: Vínculo com 26.289.993/0001-57:  
524.541.422-87 Responsável Legal e Sócio/Admin. .

#### Ocorrências do vínculo 1:

Tipo da Ocorrência: Suspensão Temporária - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. III  
UASG Sancionadora: 925125 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO/MA  
Âmbito da Sanção: Órgão Sancionador  
Prazo Inicial: 09/09/2021 Prazo Final: 08/09/2023

Tipo da Ocorrência: Suspensão Temporária - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. III  
UASG Sancionadora: 70002 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE  
Âmbito da Sanção: Órgão Sancionador  
Prazo Inicial: 26/09/2022 Prazo Final: 26/09/2023

Tipo da Ocorrência: Suspensão Temporária - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. III  
UASG Sancionadora: 153033 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
Âmbito da Sanção: Órgão Sancionador  
Prazo Inicial: 05/01/2023 Prazo Final: 05/01/2024

Tipo da Ocorrência: Suspensão Temporária - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. III  
UASG Sancionadora: 154849 - IFPE/CAMPUS CABO DE SANTO AGOSTINHO  
Âmbito da Sanção: Órgão Sancionador  
Prazo Inicial: 14/02/2022 Prazo Final: 14/02/2024



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 21/06/2023 09:28:22

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **LMX DO BRASIL COMERCIO DE UTILIDADES LTDA**  
CNPJ: **23.904.788/0001-66**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

PLSCR3-14º BLOQ  
54  
8

**Data e hora da consulta:** 21/06/2023 09:23:10

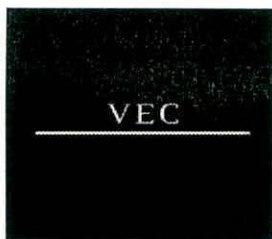
**Usuário:** 03473788465

**Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN**

<b>CPF/CNPJ:</b> 23904788	<b>Título:</b> LMX DO BRASIL COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	<b>Situação</b> Adimplente	<b>Total de Registros</b> 0 Há até 30 dias: Há mais de 30 dias:
------------------------------	---	-------------------------------	---

<b>Código</b>	<b>Credor</b>	<b>Data/Hora de Inclusão</b>
---------------	---------------	------------------------------

\* Registros incluídos há até 30 dias.



AO

**14 BATALHAO LOGISTICO**

**COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 20/2023**

Senhor (a) Comprador (a),

Seguindo os ditames do Edital apresento a V.Sa. a nossa proposta de preços para o(s) Item(ens) do **COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 20/2023**, conforme a seguir relacionados.

Item	Especificação	und.	Qnt. Estimada de Consumo		Preço Unitário do item	Preço Global
			Mensal	Anual		
2	Kit Bomba De Abastecimento Diesel 12v Com Reserv 1000l  Segue Em Anexo Descrição Do Item	1			R\$ 4.170,48	R\$ 4.170,48
<b>TOTAL MÁXIMO ESTIMADO R\$ 4.170,48</b>						

**Declaramos ainda que:**

1. Declaramos que a validade desta proposta é de 10 (dez) dias a contar da data de sua entrega.

2. Prazo de entrega: 30 dias

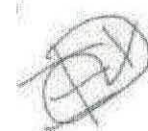
**2.1 IMPORTANTE**

\* Ao receber o produto, desembale e verifique se foi danificado no transporte.

\* Recuse o recebimento se houver alguma irregularidade.

3. Envio de mostra de item: somente em formato digital

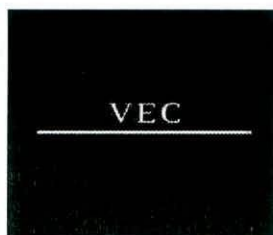
4. Montagem do item: **Não Inclusa**



Rua Democracia nº 29 Parada de Lucas – Rio de Janeiro/RJ – CEP 21010-720

Telefone/Whatsapp – (21) 96710-3974.

Email: serafimone@gmail.com



5. Prazo de garantia do Produto: Não possui

5.1 Lembramos que as garantias cobrem defeitos de fabricação e não se aplicam a itens de desgaste por uso, quebras ou acidentes decorrentes do mau uso.

5.2 Todos os nossos produtos são rigorosamente conferidos antes do embarque ao cliente.

6 Prazo de troca: Dentro de 7 dias corridos a contar da data de recebimento do (s) item (ens) no órgão, toda logística de retirada e reenvio será de nossa responsabilidade, após esse prazo o custo logístico do envio e reenvio fica a cargo do órgão.

7 Declaramos expressamente que, no (s) preço (s) acima ofertado (s), estão inclusos todos os custos indiretos tais como: impostos, taxas, fretes, seguros e etc.

8 Declaramos, ainda, que os preços de nossa proposta estão de acordo com os preços praticados no mercado, e que estão incluídos todos os insumos que o compõe, tais como as despesas com mão-de-obra, materiais, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no cumprimento do contrato.

9 Estamos de acordo com as demais condições do Edital e seus anexos.

Prazo de validade da proposta 10 dias, contado da data da entrega.

**Dados da empresa:**

Empresa/Razão Social: VEC

Endereço: Rua Democracia 29, Parada de Lucas – Rio de Janeiro.

CNPJ:31.907.225/0001-50

CEP: 21010720

Telefone: 21 24857364

Celular: 21 967103974

Fax:

Banco do Brasil

Agência 2975-0

Conta Corrente 130.675-8

E-mail: [serafimone@gmail.com](mailto:serafimone@gmail.com)

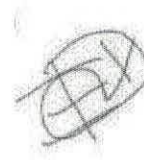
Qualificação do preposto autorizado a firmar o Contrato:

Nome completo: Edson Serafim da Silva

Endereço: Rua Democracia 29, Parada de Lucas – Rio de Janeiro- RJ

CEP: 21010720

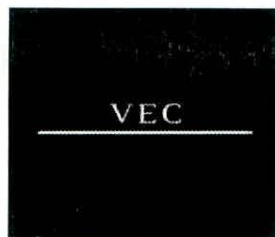
Cidade: Rio de Janeiro



Rua Democracia nº 29 Parada de Lucas – Rio de Janeiro/RJ – CEP 21010-720

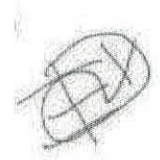
Telefone/Whatsapp – (21) 96710-3974.

Email: [serafimone@gmail.com](mailto:serafimone@gmail.com)



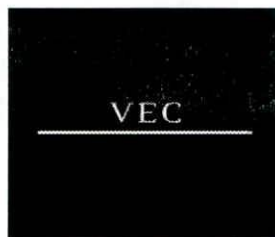
CPF: 10661696758  
RG: 200310019  
Cargo: Gestor  
Naturalidade: Rio de Janeiro  
Nacionalidade: Brasileira  
Estado Civil: Viúvo  
E -mail: [serafimone@gmail.com](mailto:serafimone@gmail.com)

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

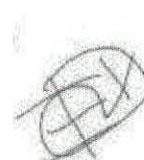
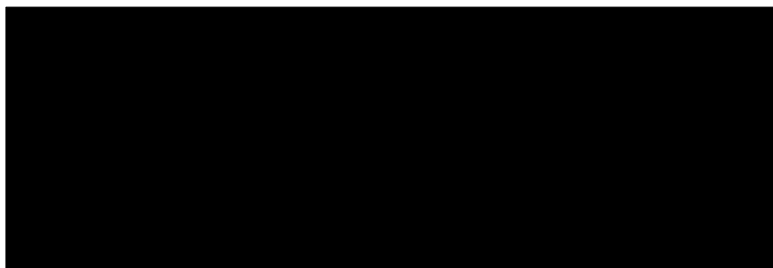


Rua Democracia nº 29 Parada de Lucas – Rio de Janeiro/RJ – CEP 21010-720

Telefone/Whatsapp – (21) 96710-3974.  
Email: [serafimone@gmail.com](mailto:serafimone@gmail.com)



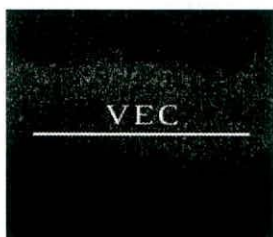
Rio de Janeiro 20 de Junho de 2023.



Rua Democracia nº 29 Parada de Lucas – Rio de Janeiro/RJ – CEP 21010-720

Telefone/Whatsapp – (21) 96710-3974.

Email: serafimone@gmail.com



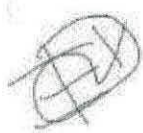
**Kit Bomba De Abastecimento Diesel 12v Com Reserv 1000l**

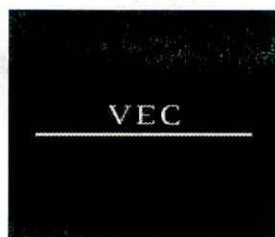


Rua Democracia nº 29 Parada de Lucas – Rio de Janeiro/RJ – CEP 21010-720

Telefone/Whatsapp – (21) 96710-3974.

Email: [serafimone\(5\)gmail.com](mailto:serafimone(5)gmail.com)

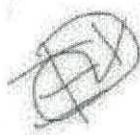


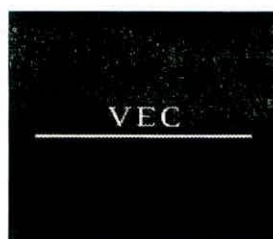


Rua Democracia nº 29 Parada de Lucas – Rio de Janeiro/RJ – CEP 21010-720

Telefone/Whatsapp – (21) 96710-3974.

Email: [serafimone@gmail.com](mailto:serafimone@gmail.com)





## Especificações

Kit Bomba de Abastecimento Diesel 12V com Reserv 1000L

Kit Bomba de Abastecimento para Óleo Diesel à Bateria 12V com vazão de 40L/min e Reservatório de 1000L. Kit indispensável em fazendas, construtoras, terraplagens. Conta com Bomba completa 12v, mangueiras, bico de abastecimento, medidor de litragem e reservatório 1000L gradeado. O Kit de Abastecimento Completo 12V com Reservatório de 1000L é ideal para você que necessita de um abastecimento com qualidade, eficiência e controle, pois possui medidor de vazão, para que possa controlar o abastecimento de sua frota. Por ser 12V permite o abastecimento em lugares onde não tenha energia elétrica, pois pode ser ligada em uma bateria veicular 12V.

Especificações Técnicas:

- Autoaspirante de palhetas com válvula By-Pass
- Ciclo máximo de trabalho: 20min
- Conexões de entrada/saída: 1"
- Vazão livre : 40 L/min
- Tensão: 12V
- Contentor: 1000L
- Mangueira: 4M
- Potência: 155W

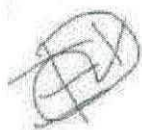
Acompanha:

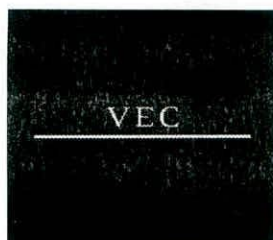
- Bomba Elétrica 12V
- Contentor/reservatório de 1000L
- Medidor Mecânico de 4 Dígitos
- Bico de Abastecimento Manual
- Mangueiras

Rua Democracia nº 29 Parada de Lucas – Rio de Janeiro/RJ – CEP 21010-720

Telefone/Whatsapp – (21) 96710-3974.

Email: [serafimone@gmail.com](mailto:serafimone@gmail.com)





- Conexões.

Obs \*\*\* Reservatório seminovo em perfeito estado de conservação\*\*\*

#### Dados Técnicos

Código	kit1029206
Marca	BREMEN
Categoria	Bombas de Abastecimento com Reservatório 1000L
Peso(Kg)	70.00
Altura(cm)	115
Largura(cm)	115
Profundidade(cm)	140

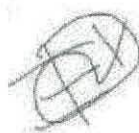
#### Observações:

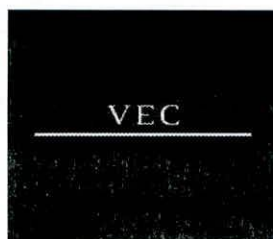
- Recuse o recebimento se houver alguma irregularidade.
- Prazo de Garantia do Produto: Não possui
- Montagem: Não inclusa
- Imagens meramente ilustrativas

Rua Democracia nº 29 Parada de Lucas – Rio de Janeiro/RJ – CEP 21010-720

Telefone/Whatsapp – (21) 96710-3974.

Email: [serafimone@gmail.com](mailto:serafimone@gmail.com)



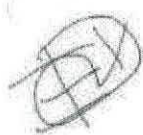


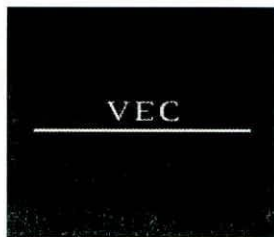
Rio de Janeiro 20 de Junho de 2023.

Rua Democracia nº 29 Parada de Lucas – Rio de Janeiro/RJ – CEP 21010-720

Telefone/Whatsapp – (21) 96710-3974.

Email: [serafimone@gmail.com](mailto:serafimone@gmail.com)



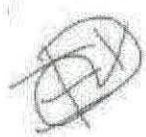


Edson Serafim da Silva

Edson Serafim da Silva  
Representante legal  
RG 200310019

Rua Democracia nº 29 Parada de Lucas – Rio de Janeiro/RJ – CEP 21010-720

Telefone/Whatsapp – (21) 96710-3974.  
Email: [serafimone@gmail.com](mailto:serafimone@gmail.com)





## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 31.907.225/0001-50 DUNS®: 946700565  
Razão Social: VEC COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR  
Nome Fantasia: VEC RJ  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 15/12/2023  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).  
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	29/10/2023
FGTS	Validade:	28/06/2023
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	13/12/2023

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	14/09/2023
Receita Municipal	Validade:	13/07/2023

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 31/05/2023 (\*)



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 20/06/2023 14:15:55

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **VEC COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS LTDA**  
CNPJ: **31.907.225/0001-50**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



**Data e hora da consulta:** 20/06/2023 14:01:32

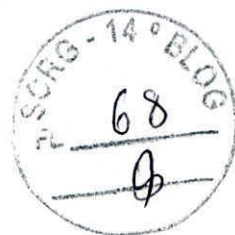
**Usuário:** 03473788465

**Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN**

<b>CPF/CNPJ:</b> 31907225	<b>Título:</b> VEC COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA	<b>Situação</b> Adimplente	<b>Total de Registros</b> 0 Há até 30 dias: Há mais de 30 dias:
------------------------------	---	-------------------------------	---

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
--------	--------	-----------------------

\* Registros incluídos há até 30 dias.



MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DO EXÉRCITO  
**RELATÓRIO DE JULGAMENTO**  
UASG 160185 - 14 BATALHAO LOGISTICO  
DISPENSA 20/2023

Período para entrega de proposta: 14/06/2023 09:33:39 até 19/06/2023 07:59:59

Período para envio de lances: 19/06/2023 08:00:00 até 19/06/2023 16:00:00

Emergencial: Não

Participação preferencial ME/EPP: Sim

Objeto: Aquisição de Kit Bomba de Abastecimento Gasolina 12V com Reservatório IBC - 1000 Litros e Kit Bomba de Abastecimento Óleo Diesel 12V com Reservatório IBC - 1000 Litros.

### Item 1 - Bomba Abastecimento Combustível- Veículo Automoti

Bomba Abastecimento Combustível - Veículo Automoti Vazão: 75 L/MIN, Aplicação: Gasolina, Álcool, Diesel E Querosene , Material Bico: Liga Alumínio Com Metal , Tipo Bico: Automático , Tipo: Industrial Mecânica , Características Adicionais: C/Registradora Mecânica Volume E Prova De Explosão , Tensão: 220/380 V, Potência Motor: 1 C

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 4.707,1200
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.737.\*\*\*-5 - ANDERSON DE LIMA GALINDO para LMX DO BRASIL COMERCIO DE UTILIDADES LTDA, CNPJ 23.904.788/0001-66, melhor lance: R\$ 4.660,0200

### Propostas do Item 1

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
50.121.066/0001-08 - 50.121.066 MARIA IZABEL ARAUJO MONTENEGRO	Sim	R\$ 4.707,1200	
Descrição detalhada: Kit Bomba de Abastecimento Gasolina 12V com Reservatorio IBC - 1000 Litros. Marca/Fabricante: Similar Modelo/versão: Kit Bomba de Abastecimento			
36.902.042/0001-65 - A J SILVA GUSMAO LTDA	Sim	R\$ 4.660,0500	
Descrição detalhada: Aquisição de Kit Bomba de Abastecimento Gasolina 12V com Reservatório IBC - 1000 Litros e Kit Bomba de Abastecimento Óleo Diesel 12V com Res Marca/Fabricante: PADRA DE FÁBRICA Modelo/versão: PADRAO INMETRO			
33.618.396/0001-94 - FABRICIO RACHADEL COSTA	Sim	R\$ 50.000,0000	
Descrição detalhada: Kit Bomba de Abastecimento Gasolina 12V com Reservatório IBC - 1000 Litros Marca/Fabricante: DIVERSOS Modelo/versão: KIT GASOLINA			





Fornecedor	Porte McEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
Descrição detalhada: Kit Bomba de Abastecimento Gasolina 12V com Reservatorio IBC - 1000 Litros. Marca/Fabricante: vilubri Modelo/versão: conf.tr			
25.235.133/0001-78 - SMS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	R\$ 100.000,0000	
Descrição detalhada: Descrição detalhada Bomba Abastecimento Combustível - Veículo Automoti Vazão: 75 L/MIN, Aplicação: Gasolina, Álcool, Diesel E Querozene , Material Bico: Liga Alumínio Com Metal , Tipo Bico: Automático , Tipo: Industrial Mecânica , Características Adicionais: C/Registradora Mecânica Volume E Prova De Explosão , Tensão: 220/380 V, Potência Motor: 1 C Marca/Fabricante: BOMBA ABASTECIMENTO COMBUSTÍVEL - Modelo/versão: BOMBA ABASTECIMENTO			
33.275.120/0001-50 - SUPER LICITE LICITACOES LTDA	Sim	R\$ 9.414,0000	
Descrição detalhada: Bomba Abastecimento Combustível - Veículo Automoti Vazão: 75 L/MIN, Aplicação: Gasolina, Álcool, Diesel E Querozene , Material Bico: Liga Alumínio Com Metal , Tipo Bico: Automático , Tipo: Industrial Mecânica , Características Adicionais: C/Registradora Mecânica Volume E Prova De Explosão , Tensão: 220/380 V, Potência Motor: 1 C Marca/Fabricante: VILUBRI/similar Modelo/versão: Bomba Abastecimento			
31.907.225/0001-50 - VEC COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR	Sim	R\$ 15.002,0000	
Descrição detalhada: Bomba Abastecimento Combustível - Veículo Automoti Vazão: 75 L/MIN, Aplicação: Gasolina, Álcool, Diesel E Querozene , Material Bico: Liga Alumínio Com Metal , Tipo Bico: Automático , Tipo: Industrial Mecânica , Características Adicionais: C/Registradora Mecânica Volume E Prova De Explosão , Tensão: 220/380 V, Potência Motor: 1 C Marca/Fabricante: Premium Modelo/versão: Premium			

### Lances do Item 1

19/06/2023 13:54:41	35.536.845/0001-80	R\$ 4.660,0400
19/06/2023 14:56:49	41.652.524/0001-44	R\$ 4.707,1200
19/06/2023 15:54:13	23.904.788/0001-66	R\$ 4.660,0200
19/06/2023 15:58:03	33.275.120/0001-50	R\$ 4.707,1100

### Mensagens do chat do Item 1

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	19/06/2023 16:00:07	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 23.904.788	20/06/2023 09:47:27	Sr. Fornecedor LMX DO BRASIL COMERCIO DE UTILIDADES LTDA, CNPJ 23.904.788/0001-66, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo

21/06/2023 14:22

3 de 19



Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
/0001-66		para encerrar o envio: 12:00:00 do dia 20/06/2023. Justificativa: Sua empresa teve a proposta classificada para o item 1 da Dispensa Eletrônica nº 20/2023. Visando cumprir o que determina o número 5. do Aviso da Dispensa Eletrônica, solicito o encaminhamento dos anexos para julgamento da referida proposta de preço e possível habilitação..
pelo participante 23.904.788/0001-66	20/06/2023 10:55:04	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:55:04 de 20/06/2023. 15 anexos foram enviados pelo fornecedor LMX DO BRASIL COMERCIO DE UTILIDADES LTDA, CNPJ 23.904.788/0001-66.
Sistema para o participante 23.904.788/0001-66	20/06/2023 13:33:40	Sr. Fornecedor LMX DO BRASIL COMERCIO DE UTILIDADES LTDA, CNPJ 23.904.788/0001-66, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 15:30:00 do dia 20/06/2023. Justificativa: Senhor Licitante, para não gerar dúvida e esclarecermos melhor o item ofertando em sua proposta, solicito que nos envie uma foto do item e ou descritivo detalhado relativo item 1..
pelo participante 23.904.788/0001-66	20/06/2023 14:28:42	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:28:42 de 20/06/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor LMX DO BRASIL COMERCIO DE UTILIDADES LTDA, CNPJ 23.904.788/0001-66.

### Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
19/06/2023 16:00:07	Item com etapa aberta encerrada.
19/06/2023 16:00:07	Item encerrado para lances.
20/06/2023 09:47:27	Fornecedor LMX DO BRASIL COMERCIO DE UTILIDADES LTDA, CNPJ 23.904.788/0001-66 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 20/06/2023 12:00:00. Motivo: Sua empresa teve a proposta classificada para o item 1 da Dispensa Eletrônica nº 20/2023. Visando cumprir o que determina o número 5. do Aviso da Dispensa Eletrônica, solicito o encaminhamento dos anexos para julgamento da referida proposta de preço e possível habilitação..
20/06/2023 10:55:04	Fornecedor LMX DO BRASIL COMERCIO DE UTILIDADES LTDA, CNPJ 23.904.788/0001-66 finalizou o envio de anexo.
20/06/2023 13:33:40	Fornecedor LMX DO BRASIL COMERCIO DE UTILIDADES LTDA, CNPJ 23.904.788/0001-66 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 20/06/2023 15:30:00. Motivo: Senhor Licitante, para não gerar dúvida e esclarecermos melhor o item ofertando em sua proposta, solicito que nos envie uma foto do item e ou descritivo detalhado relativo item 1..
20/06/2023 14:28:42	Fornecedor LMX DO BRASIL COMERCIO DE UTILIDADES LTDA, CNPJ 23.904.788/0001-66 finalizou o envio de anexo.
20/06/2023 15:30:39	Fornecedor LMX DO BRASIL COMERCIO DE UTILIDADES LTDA, CNPJ 23.904.788/0001-66 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 4.660,0200.
20/06/2023 16:08:28	Fornecedor LMX DO BRASIL COMERCIO DE UTILIDADES LTDA, CNPJ 23.904.788/0001-66 foi habilitado.
21/06/2023 14:22:12	Fornecedor LMX DO BRASIL COMERCIO DE UTILIDADES LTDA, CNPJ 23.904.788/0001-66 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 4.660,0200.



Data/Hora	Descrição
21/06/2023 14:22:15	Item homologado.

### Item 2 - Bomba Abastecimento Combustível- Veículo Automoti

Bomba Abastecimento Combustível - Veículo Automoti Vazão: 75 L/MIN, Aplicação: Gasolina, Álcool, Diesel E Querosene , Material Bico: Liga Alumínio Com Metal , Tipo Bico: Automático , Tipo: Industrial Mecânica , Características Adicionais: C/Registradora Mecânica Volume E Prova De Explosão , Tensão: 220/380 V, Potência Motor: 1 C

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 4.725,7400
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.737.\*\*\*.5 - ANDERSON DE LIMA GALINDO para VEC COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR, CNPJ 31.907.225/0001-50, melhor lance: R\$ 4.170,4800

### Propostas do Item 2

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
50.121.066/0001-08 - 50.121.066 MARIA IZABEL ARAUJO MONTENEGRO	Sim	R\$ 4.725,7400	
Descrição detalhada: Kit Bomba de Abastecimento Oleo Diesel 12V com Reservatorio IBC -1000 Litros. Marca/Fabricante: Similar Modelo/versão: Kit Bomba de Abastecimento			
50.298.131/0001-75 - 50.298.131 WILLIAN MOURA DA SILVA	Sim	R\$ 4.725,7400	
Descrição detalhada: Bomba Abastecimento Combustível - Veículo Automoti Vazão: 75 L/MIN, Aplicação: Gasolina, Álcool, Diesel E Querosene , Material Bico: Liga Alumínio Com Metal , Tipo Bico: Automático , Tipo: Industrial Mecânica , Características Adicionais: C/Registradora Mecânica Volume E Prova De Explosão , Tensão: 220/380 V, Potência Motor: 1 C Marca/Fabricante: de acordo com o envio da proposta Modelo/versão: de acordo com o envio da			
36.902.042/0001-65 - A J SILVA GUSMAO LTDA	Sim	R\$ 4.678,4800	
Descrição detalhada: Aquisição de Kit Bomba de Abastecimento Gasolina 12V com Reservatório IBC - 1000 Litros e Kit Bomba de Abastecimento Óleo Diesel 12V com Res Marca/Fabricante: PADRAO FÁBRICA Modelo/versão: PADRÃO FÁBRICA			
27.176.482/0001-91 - DOUGLAS CORDEIRO LTDA	Sim	R\$ 20.000,0000	



Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
<p>Descrição detalhada: Conjunto Diesel 12v 40l/min c/Med + IBC 1000 Lts            Marca/Fabricante: Vilubri Modelo/versão: Cód. 1756 + Reservatório IBC</p>			
33.618.396/0001-94 - FABRICIO RACHADEL COSTA	Sim	R\$ 50.000,0000	
<p>Descrição detalhada: Kit Bomba de Abastecimento Óleo Diesel 12V com Reservatório IBC - 1000 Litros            Marca/Fabricante: DIVERSOS Modelo/versão: KIT ÓLEO DIESEL</p>			
35.536.845/0001-80 - FESTMED COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	Sim	R\$ 4.720,0000	
<p>Descrição detalhada: Tanque Reservatório Gradeado IBC de 1000L- Certificado pelo INMETRO - ( Produto Novo )</p> <p>Reservatório Container IBC é uma das embalagens mais versáteis no mundo, suas principais características são: Grande Capacidade de Armazenamento, Facilidade de Movimentação, Empilhamento e principalmente pela grande variedade e compatibilidade de produtos que podem ser enviados.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Container IBC é fabricado em material: PEAD ( Polietileno de alta densidade e peso Molecular )</li> <li>-Porta-paleta em aço (IBC),</li> <li>-Reservatório com graduação e tampa roscada.</li> <li>-Capacidade 1.000 L</li> <li>-Tampa roscada 6 / com adaptador para tubo ou registro com rosca 2</li> <li>-Produto fabricado para finalidade específica: Transporte de Produtos Perigosos</li> <li>-Homologado e Certificado pelo INMETRO</li> <li>-Fabricado em material Rígido de acordo com ABNT NBR 15594</li> <li>-Selo do Inmetro na Própria embalagem</li> <li>-Capacidade 1000 litros</li> <li>- Embalagem 100 % Nova</li> </ul> <p>Marca/Fabricante: IBC Modelo/versão: IBC-MX1000_DN150</p>			
41.652.524/0001-44 - L & L COMERCIAL LTDA	Sim	R\$ 5.000,0000	
<p>Descrição detalhada: Bomba Abastecimento Combustível - Veículo Automoti Vazão: 75 L/MIN, Aplicação: Gasolina, Álcool, Diesel E Querozene , Material Bico: Liga Alumínio Com Metal , Tipo Bico: Automático , Tipo: Industrial Mecânica , Características Adicionais: C/Registradora Mecânica Volume E Prova De Explosão , Tensão: 220/380 V, Potência Motor: 1 C</p> <p>Marca/Fabricante: REFERENCIA Modelo/versão: BOMBA ABASTECIMENTO</p>			



Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
23.904.788/0001-66 - LMX DO BRASIL COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	Sim	R\$ 4.720,0000	
<p>Descrição detalhada: Bomba Abastecimento Combustível - Veículo Automoti Vazão: 75 L/MIN, Aplicação: Gasolina, Álcool, Diesel E Querozene , Material Bico: Liga Alumínio Com Metal , Tipo Bico: Automático , Tipo: Industrial Mecânica , Características Adicionais: C/Registradora Mecânica Volume E Prova De Explosão , Tensão: 220/380 V, Potência Motor: 1 C</p> <p>Marca/Fabricante: lmx Modelo/versão: lmx</p>			
37.087.255/0001-43 - REALIZA COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	R\$ 10.000,0000	
<p>Descrição detalhada: Kit Bomba de Abastecimento Oleo Diesel 12V com Reservatorio IBC -1000 Litros.</p> <p>Marca/Fabricante: vilubri Modelo/versão: conf.tr</p>			
25.235.133/0001-78 - SMS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	R\$ 100.000,0000	
<p>Descrição detalhada: Descrição detalhada Bomba Abastecimento Combustível - Veículo Automoti Vazão: 75 L/MIN, Aplicação: Gasolina, Álcool, Diesel E Querozene , Material Bico: Liga Alumínio Com Metal , Tipo Bico: Automático , Tipo: Industrial Mecânica , Características Adicionais: C/Registradora Mecânica Volume E Prova De Explosão , Tensão: 220/380 V, Potência Motor: 1 C</p> <p>Marca/Fabricante: BOMBA ABASTECIMENTO COMBUSTÍVEL - Modelo/versão: BOMBA ABASTECIMENTO</p>			
33.275.120/0001-50 - SUPER LICITE LICITACOES LTDA	Sim	R\$ 9.450,0000	
<p>Descrição detalhada: Bomba Abastecimento Combustível - Veículo Automoti Vazão: 75 L/MIN, Aplicação: Gasolina, Álcool, Diesel E Querozene , Material Bico: Liga Alumínio Com Metal , Tipo Bico: Automático , Tipo: Industrial Mecânica , Características Adicionais: C/Registradora Mecânica Volume E Prova De Explosão , Tensão: 220/380 V, Potência Motor: 1 C</p> <p>Marca/Fabricante: VILUBRI/similar Modelo/versão: Bomba Abastecimento</p>			
31.907.225/0001-50 - VEC COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR	Sim	R\$ 15.000,0000	Proposta adjudicada
<p>Descrição detalhada: Bomba Abastecimento Combustível - Veículo Automoti Vazão: 75 L/MIN, Aplicação: Gasolina, Álcool, Diesel E Querozene , Material Bico: Liga Alumínio Com Metal , Tipo Bico: Automático , Tipo: Industrial Mecânica , Características Adicionais: C/Registradora Mecânica Volume E Prova De Explosão , Tensão: 220/380 V, Potência Motor: 1 C</p> <p>Marca/Fabricante: Premium Modelo/versão: Premium</p>			

**Lances do Item 2**

19/06/2023 13:54:41

35.536.845/0001-80

R\$ 4.678,4700

21/06/2023 14:22

7 de 19

**Lances do Item 2**

Data/hora	Participante	Lance
19/06/2023 14:56:26	41.652.524/0001-44	R\$ 4.725,7400
19/06/2023 15:28:18	31.907.225/0001-50	R\$ 4.676,4700
19/06/2023 15:28:19	31.907.225/0001-50	R\$ 4.674,4700
19/06/2023 15:28:21	31.907.225/0001-50	R\$ 4.672,4700
19/06/2023 15:40:02	27.176.482/0001-91	R\$ 4.672,4600
19/06/2023 15:54:09	23.904.788/0001-66	R\$ 4.672,4400
19/06/2023 15:54:09	27.176.482/0001-91	R\$ 4.672,4300
19/06/2023 15:54:11	23.904.788/0001-66	R\$ 4.672,4100
19/06/2023 15:54:14	27.176.482/0001-91	R\$ 4.672,4000
19/06/2023 15:54:41	50.298.131/0001-75	R\$ 4.670,0000
19/06/2023 15:54:42	27.176.482/0001-91	R\$ 4.669,9900
19/06/2023 15:55:01	31.907.225/0001-50	R\$ 4.667,9900
19/06/2023 15:55:02	27.176.482/0001-91	R\$ 4.667,9800
19/06/2023 15:55:02	31.907.225/0001-50	R\$ 4.665,9900
19/06/2023 15:55:03	31.907.225/0001-50	R\$ 4.665,9800
19/06/2023 15:55:03	27.176.482/0001-91	R\$ 4.665,9700
19/06/2023 15:55:04	31.907.225/0001-50	R\$ 4.663,9800
19/06/2023 15:55:05	31.907.225/0001-50	R\$ 4.663,9700
19/06/2023 15:55:06	27.176.482/0001-91	R\$ 4.663,9600
19/06/2023 15:55:06	31.907.225/0001-50	R\$ 4.661,9700
19/06/2023 15:55:07	27.176.482/0001-91	R\$ 4.661,9600
19/06/2023 15:55:07	31.907.225/0001-50	R\$ 4.659,9700
19/06/2023 15:55:08	31.907.225/0001-50	R\$ 4.659,9600
19/06/2023 15:55:09	27.176.482/0001-91	R\$ 4.659,9500
19/06/2023 15:55:10	31.907.225/0001-50	R\$ 4.657,9600
19/06/2023 15:55:11	31.907.225/0001-50	R\$ 4.657,9500
19/06/2023 15:55:12	27.176.482/0001-91	R\$ 4.657,9400
19/06/2023 15:55:12	31.907.225/0001-50	R\$ 4.655,9500
19/06/2023 15:55:13	31.907.225/0001-50	R\$ 4.655,9400
19/06/2023 15:55:13	31.907.225/0001-50	R\$ 4.653,9500
19/06/2023 15:55:15	31.907.225/0001-50	R\$ 4.653,9400
19/06/2023 15:55:15	27.176.482/0001-91	R\$ 4.653,9300
19/06/2023 15:55:26	31.907.225/0001-50	R\$ 4.651,9300
19/06/2023 15:55:27	31.907.225/0001-50	R\$ 4.649,9300
19/06/2023 15:55:28	31.907.225/0001-50	R\$ 4.647,9300
19/06/2023 15:55:29	27.176.482/0001-91	R\$ 4.647,9200
19/06/2023 15:55:29	31.907.225/0001-50	R\$ 4.645,9300

**Lances do Item 2**

Data/hora	Participante	Lance
19/06/2023 15:55:30	27.176.482/0001-91	R\$ 4.645,9200
19/06/2023 15:55:30	31.907.225/0001-50	R\$ 4.643,9300
19/06/2023 15:55:31	27.176.482/0001-91	R\$ 4.643,9200
19/06/2023 15:55:31	31.907.225/0001-50	R\$ 4.641,9300
19/06/2023 15:55:32	27.176.482/0001-91	R\$ 4.641,9200
19/06/2023 15:55:33	31.907.225/0001-50	R\$ 4.639,9300
19/06/2023 15:55:34	27.176.482/0001-91	R\$ 4.639,9200
19/06/2023 15:55:34	31.907.225/0001-50	R\$ 4.637,9300
19/06/2023 15:55:35	27.176.482/0001-91	R\$ 4.637,9200
19/06/2023 15:55:35	31.907.225/0001-50	R\$ 4.635,9300
19/06/2023 15:55:36	27.176.482/0001-91	R\$ 4.635,9200
19/06/2023 15:55:36	31.907.225/0001-50	R\$ 4.633,9300
19/06/2023 15:55:37	31.907.225/0001-50	R\$ 4.631,9300
19/06/2023 15:55:37	27.176.482/0001-91	R\$ 4.631,9200
19/06/2023 15:55:38	31.907.225/0001-50	R\$ 4.629,9200
19/06/2023 15:55:38	31.907.225/0001-50	R\$ 4.627,9200
19/06/2023 15:55:38	27.176.482/0001-91	R\$ 4.629,9100
19/06/2023 15:55:39	31.907.225/0001-50	R\$ 4.625,9200
19/06/2023 15:55:40	27.176.482/0001-91	R\$ 4.625,9100
19/06/2023 15:55:41	31.907.225/0001-50	R\$ 4.623,9200
19/06/2023 15:55:41	27.176.482/0001-91	R\$ 4.623,9100
19/06/2023 15:55:42	31.907.225/0001-50	R\$ 4.621,9200
19/06/2023 15:55:43	31.907.225/0001-50	R\$ 4.621,9100
19/06/2023 15:55:43	31.907.225/0001-50	R\$ 4.619,9100
19/06/2023 15:55:43	27.176.482/0001-91	R\$ 4.619,9000
19/06/2023 15:55:44	31.907.225/0001-50	R\$ 4.617,9100
19/06/2023 15:55:44	31.907.225/0001-50	R\$ 4.617,9000
19/06/2023 15:55:45	27.176.482/0001-91	R\$ 4.617,8900
19/06/2023 15:55:45	31.907.225/0001-50	R\$ 4.615,9100
19/06/2023 15:55:46	31.907.225/0001-50	R\$ 4.613,9100
19/06/2023 15:55:46	27.176.482/0001-91	R\$ 4.615,9000
19/06/2023 15:55:47	31.907.225/0001-50	R\$ 4.611,9100
19/06/2023 15:55:47	27.176.482/0001-91	R\$ 4.611,9000
19/06/2023 15:55:48	31.907.225/0001-50	R\$ 4.609,9100
19/06/2023 15:55:48	31.907.225/0001-50	R\$ 4.609,9000
19/06/2023 15:55:48	27.176.482/0001-91	R\$ 4.609,8900
19/06/2023 15:55:49	31.907.225/0001-50	R\$ 4.607,9100

**Lances do Item 2**

Data/hora	Participante	Lance
19/06/2023 15:55:49	31.907.225/0001-50	R\$ 4.605,9100
19/06/2023 15:55:50	27.176.482/0001-91	R\$ 4.605,9000
19/06/2023 15:55:53	31.907.225/0001-50	R\$ 4.603,9000
19/06/2023 15:55:55	31.907.225/0001-50	R\$ 4.601,9000
19/06/2023 15:55:56	27.176.482/0001-91	R\$ 4.601,8900
19/06/2023 15:55:56	31.907.225/0001-50	R\$ 4.599,9000
19/06/2023 15:55:57	27.176.482/0001-91	R\$ 4.599,8900
19/06/2023 15:55:57	31.907.225/0001-50	R\$ 4.597,9000
19/06/2023 15:55:58	27.176.482/0001-91	R\$ 4.597,8900
19/06/2023 15:55:58	31.907.225/0001-50	R\$ 4.595,9000
19/06/2023 15:55:59	31.907.225/0001-50	R\$ 4.593,9000
19/06/2023 15:55:59	27.176.482/0001-91	R\$ 4.595,8900
19/06/2023 15:56:00	31.907.225/0001-50	R\$ 4.591,9000
19/06/2023 15:56:02	27.176.482/0001-91	R\$ 4.591,8900
19/06/2023 15:56:03	31.907.225/0001-50	R\$ 4.589,9000
19/06/2023 15:56:04	27.176.482/0001-91	R\$ 4.589,8900
19/06/2023 15:56:05	31.907.225/0001-50	R\$ 4.587,8900
19/06/2023 15:56:07	27.176.482/0001-91	R\$ 4.587,8800
19/06/2023 15:56:07	31.907.225/0001-50	R\$ 4.585,8900
19/06/2023 15:56:08	27.176.482/0001-91	R\$ 4.585,8800
19/06/2023 15:56:08	31.907.225/0001-50	R\$ 4.583,8900
19/06/2023 15:56:09	27.176.482/0001-91	R\$ 4.583,8800
19/06/2023 15:56:10	31.907.225/0001-50	R\$ 4.581,8800
19/06/2023 15:56:11	27.176.482/0001-91	R\$ 4.581,8700
19/06/2023 15:56:11	31.907.225/0001-50	R\$ 4.579,8800
19/06/2023 15:56:12	31.907.225/0001-50	R\$ 4.579,8700
19/06/2023 15:56:12	31.907.225/0001-50	R\$ 4.577,8700
19/06/2023 15:56:13	27.176.482/0001-91	R\$ 4.577,8600
19/06/2023 15:56:13	31.907.225/0001-50	R\$ 4.575,8700
19/06/2023 15:56:14	27.176.482/0001-91	R\$ 4.575,8600
19/06/2023 15:56:15	31.907.225/0001-50	R\$ 4.573,8700
19/06/2023 15:56:15	31.907.225/0001-50	R\$ 4.573,8600
19/06/2023 15:56:16	27.176.482/0001-91	R\$ 4.573,8500
19/06/2023 15:56:16	31.907.225/0001-50	R\$ 4.571,8600
19/06/2023 15:56:17	31.907.225/0001-50	R\$ 4.569,8600
19/06/2023 15:56:17	27.176.482/0001-91	R\$ 4.569,8500
19/06/2023 15:56:18	31.907.225/0001-50	R\$ 4.567,8500

**Lances do Item 2**

Data/hora	Participante	Lance
19/06/2023 15:56:18	27.176.482/0001-91	R\$ 4.567,8400
19/06/2023 15:56:19	31.907.225/0001-50	R\$ 4.565,8400
19/06/2023 15:56:20	27.176.482/0001-91	R\$ 4.565,8300
19/06/2023 15:56:20	31.907.225/0001-50	R\$ 4.563,8300
19/06/2023 15:56:22	31.907.225/0001-50	R\$ 4.561,8300
19/06/2023 15:56:22	27.176.482/0001-91	R\$ 4.561,8200
19/06/2023 15:56:23	31.907.225/0001-50	R\$ 4.559,8200
19/06/2023 15:56:24	27.176.482/0001-91	R\$ 4.559,8100
19/06/2023 15:56:25	31.907.225/0001-50	R\$ 4.557,8100
19/06/2023 15:56:25	31.907.225/0001-50	R\$ 4.555,8100
19/06/2023 15:56:26	27.176.482/0001-91	R\$ 4.555,8000
19/06/2023 15:56:27	31.907.225/0001-50	R\$ 4.553,8100
19/06/2023 15:56:27	27.176.482/0001-91	R\$ 4.553,8000
19/06/2023 15:56:28	31.907.225/0001-50	R\$ 4.551,8000
19/06/2023 15:56:29	27.176.482/0001-91	R\$ 4.551,7900
19/06/2023 15:56:29	31.907.225/0001-50	R\$ 4.549,8000
19/06/2023 15:56:30	27.176.482/0001-91	R\$ 4.549,7900
19/06/2023 15:56:31	31.907.225/0001-50	R\$ 4.547,7900
19/06/2023 15:56:32	31.907.225/0001-50	R\$ 4.545,7900
19/06/2023 15:56:32	27.176.482/0001-91	R\$ 4.547,7800
19/06/2023 15:56:34	31.907.225/0001-50	R\$ 4.543,7900
19/06/2023 15:56:35	31.907.225/0001-50	R\$ 4.541,7900
19/06/2023 15:56:35	27.176.482/0001-91	R\$ 4.541,7800
19/06/2023 15:56:36	31.907.225/0001-50	R\$ 4.539,7800
19/06/2023 15:56:37	31.907.225/0001-50	R\$ 4.537,7800
19/06/2023 15:56:37	31.907.225/0001-50	R\$ 4.535,7800
19/06/2023 15:56:37	27.176.482/0001-91	R\$ 4.537,7700
19/06/2023 15:56:38	31.907.225/0001-50	R\$ 4.533,7800
19/06/2023 15:56:38	27.176.482/0001-91	R\$ 4.533,7700
19/06/2023 15:56:39	31.907.225/0001-50	R\$ 4.531,7800
19/06/2023 15:56:39	31.907.225/0001-50	R\$ 4.531,7700
19/06/2023 15:56:40	31.907.225/0001-50	R\$ 4.529,7800
19/06/2023 15:56:40	31.907.225/0001-50	R\$ 4.527,7800
19/06/2023 15:56:41	27.176.482/0001-91	R\$ 4.527,7700
19/06/2023 15:56:42	31.907.225/0001-50	R\$ 4.525,7700
19/06/2023 15:56:43	27.176.482/0001-91	R\$ 4.525,7600
19/06/2023 15:56:44	31.907.225/0001-50	R\$ 4.523,7700

**Lances do Item 2**

Data/hora	Participante	Lance
19/06/2023 15:56:45	27.176.482/0001-91	R\$ 4.523,7600
19/06/2023 15:56:45	31.907.225/0001-50	R\$ 4.521,7700
19/06/2023 15:56:46	31.907.225/0001-50	R\$ 4.521,7600
19/06/2023 15:56:46	31.907.225/0001-50	R\$ 4.519,7700
19/06/2023 15:56:47	31.907.225/0001-50	R\$ 4.519,7600
19/06/2023 15:56:48	31.907.225/0001-50	R\$ 4.517,7600
19/06/2023 15:56:48	27.176.482/0001-91	R\$ 4.517,7500
19/06/2023 15:56:50	31.907.225/0001-50	R\$ 4.515,7500
19/06/2023 15:56:51	27.176.482/0001-91	R\$ 4.515,7400
19/06/2023 15:56:56	31.907.225/0001-50	R\$ 4.513,7500
19/06/2023 15:56:56	31.907.225/0001-50	R\$ 4.513,7400
19/06/2023 15:56:57	27.176.482/0001-91	R\$ 4.513,7300
19/06/2023 15:56:57	31.907.225/0001-50	R\$ 4.511,7500
19/06/2023 15:56:58	31.907.225/0001-50	R\$ 4.511,7400
19/06/2023 15:56:58	27.176.482/0001-91	R\$ 4.511,7300
19/06/2023 15:56:58	31.907.225/0001-50	R\$ 4.509,7500
19/06/2023 15:56:59	31.907.225/0001-50	R\$ 4.509,7300
19/06/2023 15:56:59	27.176.482/0001-91	R\$ 4.509,7400
19/06/2023 15:56:59	31.907.225/0001-50	R\$ 4.507,7500
19/06/2023 15:57:00	31.907.225/0001-50	R\$ 4.507,7300
19/06/2023 15:57:00	27.176.482/0001-91	R\$ 4.507,7200
19/06/2023 15:57:00	31.907.225/0001-50	R\$ 4.505,7300
19/06/2023 15:57:01	31.907.225/0001-50	R\$ 4.503,7300
19/06/2023 15:57:02	27.176.482/0001-91	R\$ 4.503,7200
19/06/2023 15:57:03	31.907.225/0001-50	R\$ 4.501,7200
19/06/2023 15:57:04	31.907.225/0001-50	R\$ 4.499,7200
19/06/2023 15:57:04	27.176.482/0001-91	R\$ 4.501,7100
19/06/2023 15:57:05	31.907.225/0001-50	R\$ 4.497,7200
19/06/2023 15:57:05	27.176.482/0001-91	R\$ 4.497,7100
19/06/2023 15:57:09	31.907.225/0001-50	R\$ 4.495,7100
19/06/2023 15:57:09	27.176.482/0001-91	R\$ 4.495,7000
19/06/2023 15:57:10	31.907.225/0001-50	R\$ 4.493,7100
19/06/2023 15:57:11	27.176.482/0001-91	R\$ 4.493,7000
19/06/2023 15:57:11	31.907.225/0001-50	R\$ 4.491,7100
19/06/2023 15:57:12	27.176.482/0001-91	R\$ 4.491,7000
19/06/2023 15:57:13	31.907.225/0001-50	R\$ 4.489,7000
19/06/2023 15:57:13	27.176.482/0001-91	R\$ 4.489,6900

**Lances do Item 2**

Data/hora	Participante	Lance
19/06/2023 15:57:14	31.907.225/0001-50	R\$ 4.487,6900
19/06/2023 15:57:16	27.176.482/0001-91	R\$ 4.487,6800
19/06/2023 15:57:16	31.907.225/0001-50	R\$ 4.485,6900
19/06/2023 15:57:17	27.176.482/0001-91	R\$ 4.485,6800
19/06/2023 15:57:19	31.907.225/0001-50	R\$ 4.483,6800
19/06/2023 15:57:19	27.176.482/0001-91	R\$ 4.483,6700
19/06/2023 15:57:21	31.907.225/0001-50	R\$ 4.481,6700
19/06/2023 15:57:22	31.907.225/0001-50	R\$ 4.479,6700
19/06/2023 15:57:22	27.176.482/0001-91	R\$ 4.479,6600
19/06/2023 15:57:22	31.907.225/0001-50	R\$ 4.477,6600
19/06/2023 15:57:23	31.907.225/0001-50	R\$ 4.475,6600
19/06/2023 15:57:24	31.907.225/0001-50	R\$ 4.473,6600
19/06/2023 15:57:24	27.176.482/0001-91	R\$ 4.473,6500
19/06/2023 15:57:25	31.907.225/0001-50	R\$ 4.471,6600
19/06/2023 15:57:26	27.176.482/0001-91	R\$ 4.471,6500
19/06/2023 15:57:32	31.907.225/0001-50	R\$ 4.469,6500
19/06/2023 15:57:32	31.907.225/0001-50	R\$ 4.467,6500
19/06/2023 15:57:33	27.176.482/0001-91	R\$ 4.467,6400
19/06/2023 15:57:33	31.907.225/0001-50	R\$ 4.465,6500
19/06/2023 15:57:34	31.907.225/0001-50	R\$ 4.465,6400
19/06/2023 15:57:35	31.907.225/0001-50	R\$ 4.463,6400
19/06/2023 15:57:35	27.176.482/0001-91	R\$ 4.463,6300
19/06/2023 15:57:36	31.907.225/0001-50	R\$ 4.461,6300
19/06/2023 15:57:37	27.176.482/0001-91	R\$ 4.461,6200
19/06/2023 15:57:38	31.907.225/0001-50	R\$ 4.459,6200
19/06/2023 15:57:39	31.907.225/0001-50	R\$ 4.457,6200
19/06/2023 15:57:40	31.907.225/0001-50	R\$ 4.455,6200
19/06/2023 15:57:40	27.176.482/0001-91	R\$ 4.457,6100
19/06/2023 15:57:42	27.176.482/0001-91	R\$ 4.455,6100
19/06/2023 15:57:42	31.907.225/0001-50	R\$ 4.453,6200
19/06/2023 15:57:43	31.907.225/0001-50	R\$ 4.453,6100
19/06/2023 15:57:43	31.907.225/0001-50	R\$ 4.451,6200
19/06/2023 15:57:44	27.176.482/0001-91	R\$ 4.451,6100
19/06/2023 15:57:45	31.907.225/0001-50	R\$ 4.449,6200
19/06/2023 15:57:45	27.176.482/0001-91	R\$ 4.449,6100
19/06/2023 15:57:46	31.907.225/0001-50	R\$ 4.447,6200
19/06/2023 15:57:46	27.176.482/0001-91	R\$ 4.447,6100

**Lances do Item 2**

Data/hora	Participante	Lance
19/06/2023 15:57:47	31.907.225/0001-50	R\$ 4.445,6200
19/06/2023 15:57:48	27.176.482/0001-91	R\$ 4.445,6100
19/06/2023 15:57:48	31.907.225/0001-50	R\$ 4.443,6200
19/06/2023 15:57:49	27.176.482/0001-91	R\$ 4.443,6100
19/06/2023 15:57:50	31.907.225/0001-50	R\$ 4.441,6200
19/06/2023 15:57:50	27.176.482/0001-91	R\$ 4.441,6100
19/06/2023 15:57:50	31.907.225/0001-50	R\$ 4.439,6200
19/06/2023 15:57:51	27.176.482/0001-91	R\$ 4.439,6100
19/06/2023 15:57:52	31.907.225/0001-50	R\$ 4.437,6200
19/06/2023 15:57:53	27.176.482/0001-91	R\$ 4.437,6100
19/06/2023 15:57:53	31.907.225/0001-50	R\$ 4.435,6200
19/06/2023 15:57:53	31.907.225/0001-50	R\$ 4.435,6100
19/06/2023 15:57:54	27.176.482/0001-91	R\$ 4.435,6000
19/06/2023 15:57:54	31.907.225/0001-50	R\$ 4.433,6200
19/06/2023 15:57:55	31.907.225/0001-50	R\$ 4.433,6100
19/06/2023 15:57:55	31.907.225/0001-50	R\$ 4.431,6200
19/06/2023 15:57:56	27.176.482/0001-91	R\$ 4.433,6000
19/06/2023 15:57:56	31.907.225/0001-50	R\$ 4.431,6100
19/06/2023 15:57:56	31.907.225/0001-50	R\$ 4.429,6200
19/06/2023 15:57:57	27.176.482/0001-91	R\$ 4.429,6100
19/06/2023 15:57:58	31.907.225/0001-50	R\$ 4.427,6200
19/06/2023 15:57:59	27.176.482/0001-91	R\$ 4.427,6100
19/06/2023 15:57:59	31.907.225/0001-50	R\$ 4.425,6200
19/06/2023 15:58:01	27.176.482/0001-91	R\$ 4.425,6100
19/06/2023 15:58:03	31.907.225/0001-50	R\$ 4.423,6100
19/06/2023 15:58:04	31.907.225/0001-50	R\$ 4.421,6100
19/06/2023 15:58:06	27.176.482/0001-91	R\$ 4.421,6000
19/06/2023 15:58:08	31.907.225/0001-50	R\$ 4.419,6000
19/06/2023 15:58:08	31.907.225/0001-50	R\$ 4.417,6000
19/06/2023 15:58:08	27.176.482/0001-91	R\$ 4.417,5900
19/06/2023 15:58:09	31.907.225/0001-50	R\$ 4.415,5900
19/06/2023 15:58:10	27.176.482/0001-91	R\$ 4.415,5800
19/06/2023 15:58:11	31.907.225/0001-50	R\$ 4.413,5800
19/06/2023 15:58:12	33.275.120/0001-50	R\$ 4.725,7300
19/06/2023 15:58:12	31.907.225/0001-50	R\$ 4.411,5800
19/06/2023 15:58:12	27.176.482/0001-91	R\$ 4.413,5700
19/06/2023 15:58:13	31.907.225/0001-50	R\$ 4.409,5800

**Lances do Item 2**

Data/hora	Participante	Lance
19/06/2023 15:58:14	27.176.482/0001-91	R\$ 4.409,5700
19/06/2023 15:58:14	31.907.225/0001-50	R\$ 4.407,5800
19/06/2023 15:58:15	27.176.482/0001-91	R\$ 4.407,5700
19/06/2023 15:58:16	31.907.225/0001-50	R\$ 4.405,5700
19/06/2023 15:58:16	27.176.482/0001-91	R\$ 4.405,5600
19/06/2023 15:58:18	31.907.225/0001-50	R\$ 4.403,5600
19/06/2023 15:58:19	27.176.482/0001-91	R\$ 4.403,5500
19/06/2023 15:58:19	31.907.225/0001-50	R\$ 4.401,5600
19/06/2023 15:58:20	27.176.482/0001-91	R\$ 4.401,5500
19/06/2023 15:58:21	31.907.225/0001-50	R\$ 4.399,5600
19/06/2023 15:58:21	27.176.482/0001-91	R\$ 4.399,5500
19/06/2023 15:58:22	31.907.225/0001-50	R\$ 4.397,5500
19/06/2023 15:58:23	27.176.482/0001-91	R\$ 4.397,5400
19/06/2023 15:58:24	31.907.225/0001-50	R\$ 4.395,5400
19/06/2023 15:58:25	27.176.482/0001-91	R\$ 4.395,5300
19/06/2023 15:58:27	31.907.225/0001-50	R\$ 4.393,5300
19/06/2023 15:58:27	27.176.482/0001-91	R\$ 4.393,5200
19/06/2023 15:58:28	31.907.225/0001-50	R\$ 4.391,5300
19/06/2023 15:58:29	27.176.482/0001-91	R\$ 4.391,5200
19/06/2023 15:58:30	31.907.225/0001-50	R\$ 4.389,5200
19/06/2023 15:58:33	31.907.225/0001-50	R\$ 4.387,5200
19/06/2023 15:58:35	31.907.225/0001-50	R\$ 4.385,5200
19/06/2023 15:58:35	31.907.225/0001-50	R\$ 4.383,5200
19/06/2023 15:58:36	31.907.225/0001-50	R\$ 4.381,5200
19/06/2023 15:58:38	31.907.225/0001-50	R\$ 4.379,5200
19/06/2023 15:58:39	31.907.225/0001-50	R\$ 4.377,5200
19/06/2023 15:58:40	31.907.225/0001-50	R\$ 4.375,5200
19/06/2023 15:58:41	31.907.225/0001-50	R\$ 4.373,5200
19/06/2023 15:58:42	31.907.225/0001-50	R\$ 4.371,5200
19/06/2023 15:58:43	31.907.225/0001-50	R\$ 4.369,5200
19/06/2023 15:58:44	31.907.225/0001-50	R\$ 4.367,5200
19/06/2023 15:58:45	31.907.225/0001-50	R\$ 4.365,5200
19/06/2023 15:58:46	31.907.225/0001-50	R\$ 4.363,5200
19/06/2023 15:58:47	31.907.225/0001-50	R\$ 4.361,5200
19/06/2023 15:58:48	31.907.225/0001-50	R\$ 4.359,5200
19/06/2023 15:58:49	31.907.225/0001-50	R\$ 4.357,5200
19/06/2023 15:58:51	31.907.225/0001-50	R\$ 4.355,5200

**Lances do Item 2**

Data/hora	Participante	Lance
19/06/2023 15:58:53	31.907.225/0001-50	R\$ 4.353,5200
19/06/2023 15:58:54	31.907.225/0001-50	R\$ 4.351,5200
19/06/2023 15:58:56	31.907.225/0001-50	R\$ 4.349,5200
19/06/2023 15:58:57	31.907.225/0001-50	R\$ 4.347,5200
19/06/2023 15:58:59	31.907.225/0001-50	R\$ 4.345,5200
19/06/2023 15:59:00	31.907.225/0001-50	R\$ 4.343,5200
19/06/2023 15:59:01	31.907.225/0001-50	R\$ 4.341,5200
19/06/2023 15:59:02	31.907.225/0001-50	R\$ 4.339,5200
19/06/2023 15:59:04	31.907.225/0001-50	R\$ 4.337,5200
19/06/2023 15:59:06	31.907.225/0001-50	R\$ 4.335,5200
19/06/2023 15:59:07	31.907.225/0001-50	R\$ 4.333,5200
19/06/2023 15:59:08	31.907.225/0001-50	R\$ 4.331,5200
19/06/2023 15:59:09	31.907.225/0001-50	R\$ 4.329,5200
19/06/2023 15:59:09	31.907.225/0001-50	R\$ 4.327,5200
19/06/2023 15:59:10	31.907.225/0001-50	R\$ 4.325,5200
19/06/2023 15:59:12	31.907.225/0001-50	R\$ 4.323,5200
19/06/2023 15:59:13	31.907.225/0001-50	R\$ 4.321,5200
19/06/2023 15:59:14	31.907.225/0001-50	R\$ 4.319,5200
19/06/2023 15:59:16	31.907.225/0001-50	R\$ 4.317,5200
19/06/2023 15:59:17	31.907.225/0001-50	R\$ 4.315,5200
19/06/2023 15:59:19	31.907.225/0001-50	R\$ 4.313,5200
19/06/2023 15:59:21	31.907.225/0001-50	R\$ 4.311,5200
19/06/2023 15:59:21	31.907.225/0001-50	R\$ 4.309,5200
19/06/2023 15:59:22	31.907.225/0001-50	R\$ 4.307,5200
19/06/2023 15:59:24	31.907.225/0001-50	R\$ 4.305,5200
19/06/2023 15:59:25	31.907.225/0001-50	R\$ 4.303,5200
19/06/2023 15:59:27	31.907.225/0001-50	R\$ 4.301,5200
19/06/2023 15:59:31	23.904.788/0001-66	R\$ 4.301,5000
19/06/2023 15:59:31	31.907.225/0001-50	R\$ 4.299,5200
19/06/2023 15:59:32	31.907.225/0001-50	R\$ 4.297,5200
19/06/2023 15:59:32	23.904.788/0001-66	R\$ 4.299,5000
19/06/2023 15:59:33	31.907.225/0001-50	R\$ 4.295,5200
19/06/2023 15:59:33	23.904.788/0001-66	R\$ 4.295,5000
19/06/2023 15:59:34	31.907.225/0001-50	R\$ 4.293,5000
19/06/2023 15:59:35	23.904.788/0001-66	R\$ 4.293,4800
19/06/2023 15:59:36	31.907.225/0001-50	R\$ 4.291,5000
19/06/2023 15:59:36	23.904.788/0001-66	R\$ 4.291,4800

**Lances do Item 2**

Data/hora	Participante	Lance
19/06/2023 15:59:37	31.907.225/0001-50	R\$ 4.289,4800
19/06/2023 15:59:37	23.904.788/0001-66	R\$ 4.289,4600
19/06/2023 15:59:39	31.907.225/0001-50	R\$ 4.287,4600
19/06/2023 15:59:39	23.904.788/0001-66	R\$ 4.287,4400
19/06/2023 15:59:40	31.907.225/0001-50	R\$ 4.285,4400
19/06/2023 15:59:41	31.907.225/0001-50	R\$ 4.283,4400
19/06/2023 15:59:41	23.904.788/0001-66	R\$ 4.285,4200
19/06/2023 15:59:42	23.904.788/0001-66	R\$ 4.283,4200
19/06/2023 15:59:43	31.907.225/0001-50	R\$ 4.281,4400
19/06/2023 15:59:43	23.904.788/0001-66	R\$ 4.281,4200
19/06/2023 15:59:46	31.907.225/0001-50	R\$ 4.279,4200
19/06/2023 15:59:47	23.904.788/0001-66	R\$ 4.279,4000
19/06/2023 15:59:48	31.907.225/0001-50	R\$ 4.277,4200
19/06/2023 15:59:48	23.904.788/0001-66	R\$ 4.277,4000
19/06/2023 15:59:50	31.907.225/0001-50	R\$ 4.275,4000
19/06/2023 15:59:51	31.907.225/0001-50	R\$ 4.273,4000
19/06/2023 15:59:51	23.904.788/0001-66	R\$ 4.275,3800
19/06/2023 15:59:52	23.904.788/0001-66	R\$ 4.273,3800
19/06/2023 15:59:52	31.907.225/0001-50	R\$ 4.271,4000
19/06/2023 15:59:53	23.904.788/0001-66	R\$ 4.271,3800
19/06/2023 15:59:54	31.907.225/0001-50	R\$ 4.269,3800
19/06/2023 15:59:54	23.904.788/0001-66	R\$ 4.269,3600
19/06/2023 15:59:56	50.298.131/0001-75	R\$ 4.178,0000
19/06/2023 15:59:56	23.904.788/0001-66	R\$ 4.177,9800
19/06/2023 15:59:56	31.907.225/0001-50	R\$ 4.266,8600
19/06/2023 15:59:57	31.907.225/0001-50	R\$ 4.175,4800
19/06/2023 15:59:58	31.907.225/0001-50	R\$ 4.172,9800
19/06/2023 15:59:58	23.904.788/0001-66	R\$ 4.175,4600
19/06/2023 15:59:59	23.904.788/0001-66	R\$ 4.172,9600
19/06/2023 15:59:59	31.907.225/0001-50	R\$ 4.170,4800

**Mensagens do chat do Item 2**

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	19/06/2023 16:00:07	O item 2 está encerrado.
Sistema para o participante 31.907.225/0001-50	20/06/2023 09:57:14	Sr. Fornecedor VEC COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR, CNPJ 31.907.225/0001-50, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 12:

21/06/2023 14:22

17 de 19



Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema para o participante 31.907.225/0001-50	20/06/2023 12:05:00	05:00 do dia 20/06/2023. Justificativa: Sua empresa teve a proposta classificada para o item 2 da Dispensa Eletrônica nº 20/2023. Visando cumprir o que determina o número 5. do Aviso da Dispensa Eletrônica, solicito o encaminhamento dos anexos para julgamento da referida proposta de preço e possível habilitação..
		O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:05:00 de 20/06/2023. 12 anexos foram enviados pelo fornecedor VEC COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR, CNPJ 31.907.225/0001-50.

## Eventos do Item 2

Data/Hora	Descrição
19/06/2023 16:00:07	Item com etapa aberta encerrada.
19/06/2023 16:00:07	Item encerrado para lances.
20/06/2023 09:57:14	Fornecedor VEC COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR, CNPJ 31.907.225/0001-50 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 20/06/2023 12:05:00. Motivo: Sua empresa teve a proposta classificada para o item 2 da Dispensa Eletrônica nº 20/2023. Visando cumprir o que determina o número 5. do Aviso da Dispensa Eletrônica, solicito o encaminhamento dos anexos para julgamento da referida proposta de preço e possível habilitação..
20/06/2023 15:32:49	Fornecedor VEC COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR, CNPJ 31.907.225/0001-50 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 4.170,4800.
20/06/2023 16:10:09	Fornecedor VEC COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR, CNPJ 31.907.225/0001-50 foi habilitado.
21/06/2023 14:22:12	Fornecedor VEC COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR, CNPJ 31.907.225/0001-50 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 4.170,4800.
21/06/2023 14:22:15	Item homologado.

## Mensagens do chat da modalidade de Dispensa 20/2023

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	19/06/2023 08:00:06	A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 16:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	20/06/2023 09:21:24	Bom dia Senhores Licitantes
Sistema	20/06/2023 09:23:37	Daremos início a fase de julgamento



Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	20/06/2023 09:24:40	Peço que permaneçam conectados para acompanhar o certame e enviar documentos quando convocados.
Sistema	20/06/2023 09:25:54	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

### Eventos da modalidade de Dispensa 20/2023

Data/Hora	Descrição
19/06/2023 08:00:06	Abertura da sessão pública
20/06/2023 09:25:53	Início da etapa de julgamento de propostas



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 31.907.225/0001-50 DUNS®: 946700565  
Razão Social: VEC COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR  
Nome Fantasia: VEC RJ  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 15/12/2023  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com \*\*\* está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 29/10/2023  
FGTS Validade: 28/06/2023  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 13/12/2023

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 14/09/2023  
Receita Municipal Validade: 13/07/2023

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 31/05/2023 (\*)

Emitido em: 21/06/2023 09:41

1 de 1

CPF: 034.737.884-65 Nome: ANDERSON DE LIMA GALINDO

Ass: \_\_\_\_\_



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 21/06/2023 09:41:41

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **VEC COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS LTDA**  
CNPJ: **31.907.225/0001-50**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

TRCORG - 14º BLOC  
89  
§



Data e hora da consulta: 21/06/2023 09:41:29  
Usuário: 03473788465

**Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN**

<b>CPF/CNPJ:</b> 31907225	<b>Título:</b> VEC COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA	<b>Situação:</b> Adimplente	<b>Total de Registros:</b> 0 Há até 30 dias: Há mais de 30 dias:
------------------------------	---	--------------------------------	--

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
--------	--------	-----------------------

\* Registros incluídos há até 30 dias.

DIEx Nº 13-Pel Sup Cl III/Cia Sup/Comdo  
EB: 64132.003947/2023-54

Recife, 6 de junho de 2023.

Do Comandante do Pelotão de Suprimento Classe III  
Ao Sr Fiscal Administrativo  
Assunto: Req nº 3 -PALL/14ºB Log

**Anexos:**

- 1) 05.1\_Termo\_de\_Referência\_para\_Material;
- 2) boletim\_eqp\_planejamento;
- 3) pedido\_de\_material;
- 4) ETP34\_2023;
- 5) 04.Relatório\_de\_Pesquisa\_de\_Preço\_-\_OK;
- 6) PESQUISA\_DE\_PREÇO\_FINAL\_(1);
- 7) 1\_Documento\_de\_Formalização\_da\_Demanda; e
- 8) 03\_Matriz\_de\_Riscos.

1. A fim de atender à demanda do(a) Posto de Combustível, contida no DIEx anexo, solicito a autorização para abertura de Dispensa Eletrônica para aquisição/contratação do(s) materiais/serviços, conforme discriminado abaixo:

**a. Enquadramento legal da despesa:**

MODALIDADE	AMPARO LEGAL	INCISO
( ) Pregão eletrônico SRP UGG	Lei nº 10.520 (17 jul 2002)	-
( ) Pregão eletrônico SRP UGP	Lei nº 10.520 (17 jul 2002) / Decreto 10.024 (20 set 2019).	-
( ) Pregão eletrônico SRP UGNP	Art. 22, do Decreto nº 7.892 (23 jan 2013).	-
( ) Inexigibilidade de licitação	Art. 25, da Lei 8.666 (21 jun 1993).	( ) CP ( ) I ( ) II ( ) III
( ) Dispensa de licitação	Art. 24, da Lei 8.666 (21 jun 1993).	( ) I ( ) II ( ) ___
(X) Dispensa eletrônica	Art. 75, da Lei 14.133 (01 abr 2021)	( ) I (X) II ( ) ___

( ) Não se aplica modalidade de licitação

**b. Especificações do p**

UASG da licitação

Número do Processo

**c. Relação de itens:**

Item	Nº Catálogo	Des
01	254853	Kit Bomba d Gasolina 12V IBC - 1000 Litros apenas para refe
02	254853	Kit Bomba de A Diesel 12V com 1000 Litros (Cat para referência)
<b>VALOR TOTAL DA</b>		

**d. Provisão orçamentária**

NC	DATA	FONT
2023NC008786	02JUN23	1000000
2023NC008785	02JUN23	1000000

**e. Justificativa para a**  
formalização da demanda em anexo.

**f. Tipo de empenho:**

- (X) Ordinário  
( ) Global  
( ) Estimativo

**g. Previsão de utilização**  
material em anexo.

**h. Destino do material**  
destina-se ao Posto de combustível e de abastecer devido as chuvas.

**PARECER do Fiscal Administrativo**

- (X) De acordo / Favorável ao seguim  
( ) Contrário / Desfavorável ao seg



Fiscal Administrativo do 14º Batalhão Logístico

Obs: o Fisc Adm deverá validar o seu parecer favorável mediante Despacho/Encaminhamento via SPED e assinatura (a caneta) nesta via física, após impressa.

**DESPACHO do Ordenador de Despesas:**

1) CONSIDERANDO:

- a) que foram atendidos os enquadramentos legais e orçamentários;
- b) que as justificativas aqui apresentadas são aceitáveis; e
- c) que há um parecer favorável do Fiscal Administrativo.

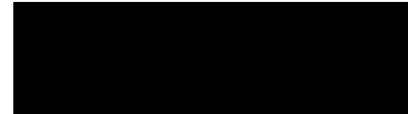
2) AUTORIZO a Seção de Aquisições, Licitações e Contratos (SALC):

- a) a proceder abertura do processo de despesa;
- b) a emitir/alterar a nota empenho correspondente; e
- c) a proceder com os trâmites administrativos complementares do processo.



Ordenador de Despesas do 14º Batalhão Logístico

Obs: o Ordenador de Despesas deverá validar sua aprovação mediante Despacho/Encaminhamento via SPED e assinatura (a caneta) nesta via física, após impressa.



Comandante do Pelotão de Suprimento Classe III

**"200 ANOS DO TENENTE ANTONIO JOÃO: HERÓI DA EPOPEIA DE DOURADOS"**



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 31.907.225/0001-50 DUNS®: 946700565  
Razão Social: VEC COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR  
Nome Fantasia: VEC RJ  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 15/12/2023  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	29/10/2023
FGTS	Validade:	28/06/2023
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	13/12/2023

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	14/09/2023
Receita Municipal	Validade:	13/07/2023

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 31/05/2023 (\*)



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 21/06/2023 09:41:41

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **VEC COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS LTDA**  
CNPJ: **31.907.225/0001-50**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Data e hora da consulta: 21/06/2023 09:41:29

Usuário: 03473788465

**Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN**

<b>CPF/CNPJ:</b> 31907225	<b>Título:</b> VEC COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA	<b>Situação</b> Adimplente	<b>Total de Registros</b> 0 Há até 30 dias: Há mais de 30 dias:
------------------------------	---	-------------------------------	--

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
--------	--------	-----------------------

\* Registros incluídos há até 30 dias.

Data e hora da consulta: 23/06/2023 09:30  
 Usuário: \*\*\*.051.317-\*\*  
 Impressão Completa

**Nota de Empenho**

UG Emitente		
Código	Nome	Moeda
160185	14 BATALHAO LOGISTICO	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.593.838/0001-00	RUA SAO MIGUEL, 898 - AFOGADOS	50850-000
Município	UF	Telefone
RECIFE	PE	PABX (81)3312-0100 - ST FIN 3312-0105

Ano	Tipo	Número			
2023	NE	303			
Célula Orçamentária					
Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	204336	1000000000	449052	160539	FAOPPREPRON

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
21/06/2023	Ordinário	64132.003947/2023-54	0,0000	4.660,02

Favorecido		
Código	Nome	CEP
23.904.788/0001-66	LMX DO BRASIL COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	89116-668
Endereço	UF	Telefone
NORMA MONICA SABEL 760 SALA 07 MARGEM ESQUERDA	SC	
Município	UF	Telefone
GASPAR	SC	

Amparo Legal					
Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
139	DISPENSA DE LICITACAO	75	-	II	-
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 14.133 / 2021	75	-	II	-	

**Descrição**  
 2023NC008785 / COTER-GESTOR / 02 JUNHO 23 E 2023NC008786 / COTER-GESTOR /02 JUNHO 23. AQS BOMBA DE COMBUSTÍVEL. CONF SOL CONTIDA DIEX Nº 13, DE 06 JUNHO 2023, PEL SUP. UGG 16085. DISP LIC 20/2023.

**Local da Entrega**  
 14º BATALHÃO LOGÍSTICO / RECIFE - PE

**Informação Complementar**  
 16018506000202023 - UASG Minuta: 160185

**Sistema de Origem**  
 COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	22/06/2023 14:46:00	Alteração

Data e hora da consulta: 23/06/2023 09:30  
 Usuário: \*\*\*.051.317-\*\*  
 Impressão Completa

**Nota de Empenho**

**Lista de Itens**

**Natureza de Despesa** **Total da Lista**  
 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.660,02

**Subelemento 39 - EQUIP. E UTENSILIOS HIDRAULICOS E ELETRICOS**

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - BOMBA ABASTECIMENTO COMBUSTÍVEL - VEÍCULO AUTOMOTI, VAZÃO 75 L/MIN, TIPO INDUSTRIAL MECÂNICA, POTÊNCIA MOTOR 1 CV, TENSÃO 220/380 V, TIPO BICO AUTOMÁTICO, MATERIAL BICO LIGA ALUMÍNIO COM METAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS/REGISTRADORA MECÂNICA VOLUME E PROVA DE EXPLOSAO, APLICAÇÃO GASOLINA, ÁLCOOL, DIESEL E QUEROZENE	4.660,02

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
21/06/2023	Inclusão	1,00000	4.660,0200	4.660,02

**Assinaturas**

**Ordenador de Despesa**

\*\*\*.232.783-\*\*

22/06/2023 14:46:00

**Responsável pela Nota de Empenho**

\*\*\*.124.073-\*\*

22/06/2023 14:31:18

Versão	Data/Hora	Operação
002	22/06/2023 14:46:00	Alteração

Data e hora da consulta: 23/06/2023 09:30  
Usuário: \*\*\*.051.317-\*\*  
Impressão Completa

### Nota de Empenho

#### UG Emitente

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Moeda</b>
160185	14 BATALHAO LOGISTICO	REAL - (R\$)
<b>CNPJ</b>	<b>Endereço</b>	<b>CEP</b>
09.593.838/0001-00	RUA SAO MIGUEL, 898 - AFOGADOS	50850-000
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
RECIFE	PE	PABX (81)3312-0100 - ST FIN 3312-0105

<b>Ano</b>	<b>Tipo</b>	<b>Número</b>
2023	NE	304

#### Célula Orçamentária

<b>Esfera</b>	<b>PTRES</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>UGR</b>	<b>Plano Interno</b>
1	204336	1000000000	449052	160539	FAOPPREPRON

<b>Data de Emissão</b>	<b>Tipo</b>	<b>Processo</b>	<b>Taxa de Câmbio</b>	<b>Valor</b>
21/06/2023	Ordinário	64132.003947/2023-54	0,0000	4.170,48

#### Favorecido

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>CEP</b>
31.907.225/0001-50	VEC COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA	21010-720
<b>Endereço</b>		
DEMOCRACIA 29 PARADA DE LUCAS		
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
RIO DE JANEIRO	RJ	SERAFIMONE@GMAIL.COM

#### Amparo Legal

<b>Código</b>	<b>Modalidade de Licitação</b>				
139	DISPENSA DE LICITACAO				
<b>Ato Normativo</b>	<b>Artigo</b>	<b>Parágrafo</b>	<b>Inciso</b>	<b>Alínea</b>	
LEI 14.133 / 2021	75	-	II	-	

#### Descrição

2023NC008785 / COTER-GESTOR / 02 JUNHO 23 E 2023NC008786 / COTER-GESTOR / 02 JUNHO 23. AQS BOMBA DE COMBUSTÍVEL. CONF SOL CONTIDA DIEX Nº 13, DE 06 JUNHO 2023, PEL SUP. UGG 16085. DISP LIC 20/2023.

#### Local da Entrega

14º BATALHÃO LOGÍSTICO / RECIFE - PE

#### Informação Complementar

16018506000202023 - UASG Minuta: 160185

#### Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	22/06/2023 14:46:00	Alteração

Data e hora da consulta: 23/06/2023 09:30  
Usuário: \*\*\*.051.317-\*\*  
Impressão Completa

### Nota de Empenho

#### Lista de Itens

Natureza de Despesa **Total da Lista**  
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.170,48

#### Subelemento 39 - EQUIP. E UTENSILIOS HIDRAULICOS E ELETRICOS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00002 - BOMBA ABASTECIMENTO COMBUSTÍVEL - VEÍCULO AUTOMOTI, VAZÃO 75 L/MIN, TIPO INDUSTRIAL MECÂNICA, POTÊNCIA MOTOR 1 CV, TENSÃO 220/380 V, TIPO BICO AUTOMÁTICO, MATERIAL BICO LIGA ALUMÍNIO COM METAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS/REGISTRADORA MECÂNICA VOLUME E PROVA DE EXPLOSAO, APLICAÇÃO GASOLINA, ALCOOL, DIESEL E QUEROZENE	4.170,48

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
21/06/2023	Inclusão	1,00000	4.170,4800	4.170,48

#### Assinaturas

##### Ordenador de Despesa

\*\*\*.232.783-\*\*

22/06/2023 14:46:00

##### Responsável pela Nota de Empenho

\*\*\*.124.073-\*\*

22/06/2023 14:31:18

Versão	Data/Hora	Operação
002	22/06/2023 14:46:00	Alteração